

TOMBO 211 / HMI
VISTO 
DATA 22 / 05 / 19

**CONTRATO Nº 211-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
APIJA PRODUTOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

RESUMO CONTRATUAL

Das Partes

Contratante: Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0002-14

Contratado: APIJA Produtos Hospitalares Laboratoriais Odontológicos e Assistência Técnica LTDA.

CNPJ: 02.346.952/0001-97

Do Objeto:

Locação de equipamento de bioquímica, com manutenção e aquisição de insumos, conforme **Anexo I – proposta de preço.**

Local de Execução do objeto:

Hospital Materno Infantil - HMI, situado à Rua R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, CEP.: 74.125-090.

Vigência:

10/03/2019 – 10/03/2020

Forma de pagamento:

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

Extinção contratual:

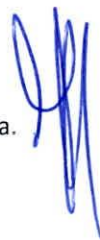
Por perda da gestão da unidade;

Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

Natureza jurídica do contrato:

Negócio jurídico bilateral amparado por normas civis;

Prestação de serviços realizada por sociedade empresária limitada.



**CONTRATO Nº 211-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
APIJA PRODUTOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

Valor do contrato:

Contínuo	
Item	Valor
Locação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças	1.500,00
Por demanda	
Item	Valor
ALB BCG, Gen.2, 300 Test, Cobas c, Int.	114,18
ALP IFCC Gen. 2 S, 200T, Cobas c, Int	82,36
ALTL, 500Tests, cobas c, integra	141,86
AMYL gen.2, 300 Test, cobas c, Int.	376,29
ASTL, 500Test, cobas c, Int.	146,01
BIL-D Gen. 2, 350Tests cobas c, int.	179,23
BIIL-T Gen.3, 250Tests cobas c, Int.	125,06
CA, Gen2, 300 Tests, cobas c, Int	175,79
CHOL HiCo Gen 2, 400 Tests, Cobas c, Int	232,83
CKL, 200 Tests, cobas c, Int.	62,69
CKMBL, 100Tests, cobas c,Int	361,44
CREAJ Gen2, 700Test, cobas c, Int.	81,00
CRP LX, 300Tests, cobas c, Int	700,53
GGT Gen2, 400Test, cobas c, Int.	188,68
GLUC HK Gen.3, 800tESTS, cobas c, Int.	167,30
HDL-C Gen.3, 200Tests, cobas c, Int.	379,76
IRON Gen.2, 200 Tests, cobas c, Int.	119,68
LACT Gen.2, 100Tests, cobas c, Int.	325,98
LDHI Gen2. acc. IFCC, 300T, cobas c, Int.	347,75
LDL-C Gen.3, 200 Test, cobas c, Int.	626,49
MG, 175Tests, cobas, Int.	340,38
PHOS Gen.2, 250Tests, cobas c, Int.	128,57
TP Gen2, 300Tests, cobas c, Int.	61,14
TPUC Gen.3, 150Tests, cobas c, Int.	138,84
TRIGL, 250 Tests, cobas c, Int.	179,83
UA Gen2, 400Tests, cobas c, Int.	194,69
UREAL, 500Tests, cobas c, Int	79,13
PreciControl ClinChem Multi 1, 20x5ml	1.252,51
PreciControl ClinChem Multi 2, 20x5ml	1.359,30
Bioquímica Precinorm PUC	1.161,40
Bioquímica Precipath PUC	1.198,45
C.f.a.s PUC	754,12
Cfas 12x3ml	361,59
Cfas CK.MB 3X1ml	407,11
Cfas Lipids 3x1ml	224,91
Cfas Proteins	693,95
Activator for cobas c, Integra, c111	1.000,00
Cobas Integra Cleaner	181,22
Cobas Integra Cleaner 150Tests	99,99
Integra Microcuvetten	1.423,85
ISE Deproteinizer 6x21ml, cobas, Int.	162,55
LAMP Halogen 12v/100w ASSY	635,00
PROBE Set, 400/400plus, Int.	1.045,00
Integra, Waste Container	530,00
Integra, copo amostra	250,00
Integra CUP Adaptador	450,00
Integra Dilente NACI 9%	38,00
Integra Cassete Check	232,00
Integra Sample Check	151,00



[Handwritten signature]

**CONTRATO Nº 211-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
APIJA PRODUTOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente Administrador e Advogado, portador do documento de identidade sob nº 03.542.155-07, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e **APIJA Produtos Hospitalares Laboratoriais Odontológicos e Assistência Técnica LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.346.952/0001-97, com sede à Av. C 205, nº 236, Qd. 32, Lt. 13, Jardim América, Goiânia/GO, CEP.: 74.270-020, representada neste ato pelo **Sr. Jorge Luiz Carvalho de Paiva**, CPF.: 359.766.321-49, RG.: 1.463.392, doravante denominado **Contratado**, celebram o presente **Contrato nº 211-HMI**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

§1º O **Contratante**, mediante **contrato de gestão Nº 131/2012**, firmado junto à **Secretaria da Saúde do Estado de Goiás**, se figura gestora do Hospital Materno Infantil – HMI, a qual necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;

l) O **contratado** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior.

§2º A presente contratação se efetuou pela análise da melhor proposta apresentada pelos interessados credenciados à presente prestação do serviço – **Tomada de Preço**;

§3º O **contratado**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades;



Assinatura de Jorge Luiz Carvalho de Paiva
Jorge Luiz Carvalho de Paiva
CPF: 359.766.321-49

884

**CONTRATO Nº 211-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
APIJA PRODUTOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto **locação de equipamento de bioquímica, com manutenção e aquisição de insumos** para atender ao Hospital Materno Infantil - HMI, situado à Rua R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, CEP.: 74.125-090, conforme **Anexo I – proposta de preço**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará, a partir da data da sua assinatura, **por 12 (doze) meses, entre 10/03/2019 e 10/03/2020**, admitindo-se a prorrogação à critério do **Contratante**.

Parágrafo Único: A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pela execução do objeto do presente contrato, o **Contratante** pagará conforme disposição a seguir:

Contínuo	
Item	Valor
Locação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças	1.500,00
Por demanda	
Item	Valor
ALB BCG, Gen.2, 300 Test, Cobas c, Int.	114,18
ALP IFCC Gen. 2 S, 200T, Cobas c, Int	82,36
ALTL, 500Tests, cobas c, integra	141,86
AMYL gen.2, 300 Test, cobas c, Int.	376,29
ASTL, 500Test, cobas c, Int.	146,01
BIL-D Gen. 2, 350Tests cobas c, int.	179,23
BIIL-T Gen.3, 250Tests cobas c, Int.	125,06
CA, Gen2, 300 Tests, cobas c, Int	175,79
CHOL HiCo Gen 2, 400 Tests, Cobas c, Int	232,83
CKL, 200 Tests, cobas c, Int.	62,69
CKMBL, 100Tests, cobas c,Int	361,44
CREAJ Gen2, 700Test, cobas c, Int.	81,00
CREAJ Gen2, 700Test, cobas c, Integra	700,53
CRP LX, 300Tests, cobas c, Int	188,68



*Adm. Responsável
APIJA LTDA*

APIJA

**CONTRATO Nº 211-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
APIJA PRODUTOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

GGT Gen2, 400Tests, cobas c, Int.	167,30
GLUC HK Gen.3, 800tESTS, cobas c, Int.	379,76
HDL-C Gen.3, 200Tests, cobas c, Int.	119,68
IRON Gen.2, 200 Tests, cobas c, Int.	325,98
LACT Gen.2, 100Tests, cobas c, Int.	347,75
LDHI Gen2. acc. IFCC, 300T, cobas c, Int.	626,49
LDL-C Gen.3, 200 Test, cobas c, Int.	340,38
MG, 175Tests, cobas, Int.	128,57
PHOS Gen.2, 250Tests, cobas c, Int.	61,14
TP Gen2, 300Tests, cobas c, Int.	138,84
TPUC Gen.3, 150Tests, cobas c, Int.	179,83
TRIGL, 250 Tests, cobas c, Int.	194,69
UA Gen2, 400Tests, cobas c, Int.	79,13
UREAL, 500Tests, cobas c, Int	1.252,51
PreciControl ClinChem Multi 1, 20x5ml	1.359,30
PreciControl ClinChem Multi 2, 20x5ml	754,12
Cfas 12x3ml	361,59
Cfas CK.MB 3X1ml	407,11
Cfas Lipids 3x1ml	224,91
Cfas Proteins	693,95
Activator for cobas c, Integra, c111	1.000,00
Cobas Integra Cleaner	181,22
Cobas Integra Cleaner 150Tests	99,99
Integra Microcuvetten	1.423,85
ISE Deproteinizer 6x21ml, cobas, Int.	162,55
LAMP Halogen 12v/100w ASSY	635,00
PROBE Set, 400/400plus, Int.	1.045,00

Parágrafo único: Fica estabelecido o consumo mínimo dos itens descritos em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento da fatura ocorrerá no dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da execução do presente objeto contratual, devendo a **CONTRATADA** apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, cancelados pela Diretoria Geral da unidade.

Assinatura
Assinatura do Representante Legal da APIJA LTDA



Assinatura

**CONTRATO Nº 211-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
APIJA PRODUTOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

- §1º A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS;
- §2º O **Contratado** compromete-se, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar a devida retenção de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, "tributação unificada", ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura;
- §3º Nos casos de não apresentação dos documentos listados no parágrafo anterior até o dia 20 (vinte) de cada mês, o pagamento passará automaticamente para 10 (dez) dias após a apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **Contratado** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;
- §4º O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Contratado**, sendo vedada emissão de boletos;
- §5º O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do Estado de Goiás, razão pela qual, o Contratante não será responsável pela quitação de faturas emitidas após eventual rescisão do contrato indicado na cláusula primeira, parágrafo primeiro, do presente instrumento, devendo o **Contratado** promover a cobrança/execução proprietário do referido patrimônio, ou de qualquer outro que venha assumir a gestão da unidade de saúde em questão;
- §6º O **Contratado** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento de fatura por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
- §7º Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do objeto.



*Ass. Dir. Jurídico P. de Paula
08/05/2012*

881.

**CONTRATO Nº 211-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
APIJA PRODUTOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Caberá ao **Contratado**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

- a) Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, presente na qualidade de **Anexo I**;
- b) Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
- c) Disponibilizar profissionais devidamente treinados e identificados para a execução dos serviços;
- d) Realizar junto aos órgãos competentes, os registros necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- e) Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;
- f) Comunicar ao **Contratante** sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;
- g) Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **Contratante**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;
- h) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;
- i) Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratado** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;



*Adm. Geral - Div. de Patrimônio
GIA GUT. Nº 7-12*

SH

**CONTRATO Nº 211-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
APIJA PRODUTOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

- j) O prazo para retorno de contato (primeiro atendimento) aos chamados técnicos/científicos é de até 24 (vinte e quatro) horas contado do registro, por telefone ou pessoalmente. A resolução dos chamados será de acordo com a complexidade do caso;
- k) Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Contratante**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- l) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **Contratante** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do **Contratante** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;
- m) O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar a devida retenção de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, "tributação unificada", ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura.
- n) O **Contratado** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Contratado**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- a) Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;
- b) Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;



Adm. Pro. de Pádua
CNPJ nº 14.12

117.

**CONTRATO Nº 211-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
APIJA PRODUTOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

c) Resarcir por dano ao equipamento (manutenção corretiva) quando ocasionado pelo contratante, salvo desgaste natural de uso regular

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

§1º As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.

§2º As multas serão cobradas por ocasião do pagamento da primeira fatura que for apresentada após sua aplicação.

§3º As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade da **Contratada** por perdas e danos que causar à **Contratante** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços do **Contratado**, fica autorizado ao **Contratante** a contratação de outra prestadora de serviços para realização do objeto contratual paralisado, desde que o **Contratado** seja notificado para regularizar a prestação de serviços e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

§1º O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **Contratante** por mais de 60 (sessenta) dias.



*Adm. de Apoio
Anexo 0 de Defesa
CONTRATO Nº 211-2*

**CONTRATO Nº 211-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
APIJA PRODUTOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESSARCIMENTO

O **Contratado** se obriga a reembolsar o **Contratante** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- a) Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Contratante**;
- b) Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Contratante** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Contratado**;
- c) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;
- d) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;
- e) Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **Contratado**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

Parágrafo único: Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Contratante**;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA.

Não é permitido ao **Contratado** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

§1º O **Contratado** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Contratante**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.

*Adm. Jurídica
Nº 1012*

APIJA



**CONTRATO Nº 211-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
APIJA PRODUTOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

- §2º o **Contratado** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Contratante**.
- §3º Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Contratante** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se, expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.
- §4º Caso o **Contratado** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Contratante**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RETENÇÃO

O **Contratante** poderá reter, somente após regular notificação ao **Contratado**:

- a) Em 20% (vinte por cento) da fatura mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **CONTRATADA** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **CONTRATADA** e ou seus empregados.
- b) Em 30% (trinta por cento) da fatura final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Contratado** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Contratado** e ou seus empregados.
- c) A(s) fatura(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Contratado** que prestem serviços para o **Contratante**, somente liberando os valores retidos na hipótese de adimplemento dos salários ou acordo entre as partes.



Adm. Jorge de Paiva
CRA 000.000.000-00

Stel.

**CONTRATO Nº 211-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
APIJA PRODUTOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

- d) A(s) fatura(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **Contratada**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- e) A(s) fatura(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **Contratado**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- f) Os impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.

§1º Os valores retidos de acordo com as alíneas 'a' e 'b' serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Contratado** ao **Contratante**.

§2º Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.

§3º Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima-quinta, alínea 'a', perde a **CONTRATADA** a favor da **Contratante**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;



Ass. Jorge Luiz C. de Paula
ORA CORC Nº 7-12

HL

**CONTRATO Nº 211-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
APIJA PRODUTOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

§1º A Contratada declara ter ciência que o custeio do presente contrato se dá única e exclusivamente através dos repasses realizados pela entidade pública ao passo que, TODOS os serviços a serem prestados à população deverão ser totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, conforme disposto na Lei nº. 8.080/1990 e na Portaria nº. 1.601/2011.

§2º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

§3º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.



Adm. Geral - N.º 12
ORA CORR. Nº 12

8/12

**CONTRATO Nº 211-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
APIJA PRODUTOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

§4º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

- a) Pelas partes, no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias à parte contrária.
- b) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- c) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;
- d) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- e) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- f) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **Contratante**.
- g) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.
- h) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30



*Adm. Hospitalar e de Saúde
GRA 007/C Nº 7.12*

off

**CONTRATO Nº 211-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
APIJA PRODUTOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

(trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

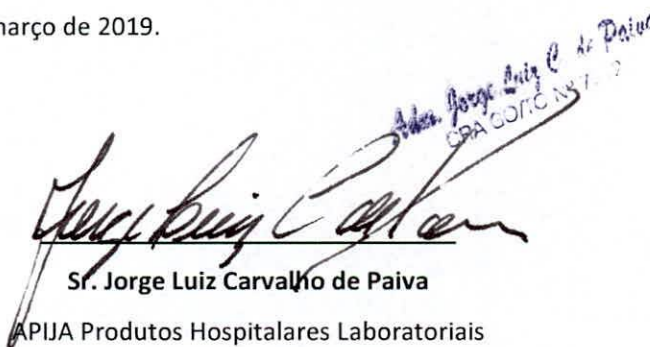
Goiânia – GO, 08 de março de 2019.



Dr. Paulo Brito Bittencourt

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Contratante



*Sr. Jorge Luiz Carvalho de Paiva
OAB/GO 137.122*

Sr. Jorge Luiz Carvalho de Paiva

APIJA Produtos Hospitalares Laboratoriais

Odontológicos e Assistência Técnica LTDA

Contratada


Dra. Haiane Ferreira
Analista Jurídica
OAB/BA: 38.767
IGH Instituto de
Gestão e
Humanização



**CONTRATO Nº 211-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
APIJA PRODUTOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

Anexo I – Proposta de Preço



Goiânia, 01 de março de 2019.

À
Instituto de Gestão e Humanização – IGH - CNPJ: 11.858.570/0002-14
Hospital Materno Infantil - Laboratório
Avenida: Vanessa Laureano

02.346.952/0001-97
APIJA PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS
ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
AV. C-205 Nº 236 QD. 32 LT. 13
JARDIM AMÉRICA - CEP: 74.270-020
GOIÂNIA - GO

Proposta Comercial

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Tipo
01	UND	01	Cobas Integra 400 Plus	Rocha	1 reação

Descrição Equipamento: Cobas Integra 400 Plus

Cobas Integra 400 Plus - É um analisador automático multiparamétrico de bioquímica, acesso randomizado, com unidade analítica e operacional integrada. Determinações de substratos e enzimas (fotometria de absorção), proteínas específicas e drogas de abuso (turbidimetria), drogas terapêuticas (fluorescência polarizada) e ISE (sódio, potássio, cálcio e lítio) por item até 460 testes/hora. Com sistema de reagentes em cassete o software amigável, possibilita a identificação de amostras e reagentes por código de barras.

Princípio do sistema: Randomizado de acesso contínuo. Amostra seletiva, integração de quatro princípios de leitura (Absorbância, Turbidimetria, Fluorescência Polarizada, ISE) com capacidade de 36 reagentes "on board".

Velocidade: 340 testes/hora, 460 testes/hora com ISE (direto, indireto, urina)

Urgência: Prioridade de realização imediata

Amostras

- Tubos primários (05, 07 e 10 ml) e secundários (COBAS cups)
- Volume de 02 a 97 µl por teste
- Soro, plasma, urina e CSF
- Capacidade para 90 amostras "on board"
- Sistema de rack para amostras, calibradores e controles com 15 posições
- Pré-diluição, pós-diluição e concentração automática
- Temperatura na área de amostras 20°C
- Identificação das amostras por código de barras (Codebar 2/7, Code 39, Interleaved 2/5 e Code 128)

Reagentes

- De 50 a 1000 teste por cassete
- Reconstituição automática
- Identificação automática por código de barras
- Até 32 cassetes "on board"
- Temperatura de área de 15°C
- Estabilidade de 4 a 8 semanas "on board"

Calibração

- A cada troca de lote
- Linear e não-linear utilizando múltiplas calibrações com um ou dois pontos de correção

Matriz - Goiânia-GO

Av. C-205 nº 236, Qd. 32, Lt. 13

Jardim América - CEP: 74.270-020

Goiânia-GO - e-mail: apija@apija.com.br

CNPJ: 02.346.952/0001-97

TEL: (62) 3086-5250

Filial - Palmas-TO

Qd. 104 Sul - Rua SE 11 - Sala 101 - Conjunto 05, Lt. 11

Plano Diretor Sul CEP: 77.020-026

Palmas-TO - e-mail: apija.palmas@apija.com.br

CNPJ: 02.346.952/0002-78

**CONTRATO Nº 211-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
APIJA PRODUTOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**



- Diluição automática para múltiplos calibramentos

Controle de Qualidade

- Automático, em intervalos definidos pelo operador
- Aplicação das multi-regras do Westgard
- Representação gráfica com número de pontos indeterminados
- Controle Diário, Mensal e Tempo Real

Cubetas: De 120 a 240 µl de reação com um armazenamento de 1000 cubetas e um reservatório para descarte de até 1000 cubetas

Estação de Análise: Capacidade para 71 cubetas com carregamento e descarregamento automáticos, Ciclo de 10,4 segundos entre leituras, Banho de ar a 37°C.

Dimensões: Largura 135 cm Altura 75 cm Profundidade 66 cm Peso 230 kg

Menu

Substratos
Enzimas
Proteínas Específicas
Drogas Terapêuticas
Drogas de Abuso
ISE (NA, K, CL e LI)

Obs: Informações Complementares:

Proposta Comercial para Locação: Cobas Integra 400 Plus

Valor Mensal: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
Vigência do Contrato: 12 meses
Consumo Mínimo Mensal: R\$ 3.000,00 (Oito mil reais)
Manutenções Preventivas, Preditivas e Corretivas Inclusas.
No-break Incluso
Incluso Purificador de água por osmose reversa e manutenção dos filtros.
Prazo de Entrega: 30 dias após assinatura do contrato
Validade da Proposta: 15 dias.
Empresa: Apija Produtos Hospitalares, Laboratoriais, e Assist. Técnica Ltda CNPJ: nº 02.346.952/0001-97
End: Av. C 205, Qd 32 Lt 13, nº 236 CEP: 74.270-020
Bairro: Jardim América - Goiânia - Goiás
End. Eletrônico: apijavendas@apija.com.br / apija@apija.com.br
Inscrição Estadual: 10.301.944-08 Inscrição Municipal: 1380109
Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil Agência: 3483 - 5 - Conta Corrente: 407724 - 5.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Carvalho de Paiva
Apija Ltda

Matriz - Goiânia-GO
Av. C-205 nº 236, Qd. 32, Lt. 13
Jardim América - CEP: 74.270-020
Goiânia-GO - Email: apija@apija.com.br
CNPJ: 02.346.952/0001-97
TEL: (62) 3086-5250

Filial - Palmas-TO
Qd. 104 Sul - Rua SE 11 - Sala 101 - Conjunto 03, Lt. 11
Plano Diretor Sul CEP: 77.020-026
Palmas TO - Email: apija.palmas@apija.com.br
CNPJ: 02.346.952/0002-78

**CONTRATO Nº 211-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
APIJA PRODUTOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

CLIENTE: IGH - UNIDADE HMI

Código Roche	Descrição do Material	Classificação	Valor Unitário
3183696122	ALB BCG Gen.2, 300Tests, cobas c, Int.	Main reagents	R\$ 114,18
3333752190	ALP IFCC Gen.2 S, 200T, cobas c, Int.	Main reagents	R\$ 82,36
20764957322	ALT-L, 500Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 141,66
3183742122	AMYL Gen.2, 300Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 376,29
20764949322	AST-L, 500Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 146,01
5599061190	BIL-D Gen.2, 350Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 179,23
5795397190	BIL-T Gen.2, 250Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 125,06
5061482190	CA, Gen.2, 300Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 175,79
3039773190	CHOL HiCo Gen.2, 400Tests, cobas c, Int.	Main reagents	R\$ 232,83
4524977190	CKL, 200Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 52,09
4525299190	CKMBL, 100Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 361,44
4610716190	CREA J Gen.2, 700Test, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 81,00
20764930322	CRP LX, 300Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 700,53
3002721122	GOT Gen.2, 400Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 188,68
4404493190	GLUC HK Gen.3, 800Tests, cobas c, Int.	Main reagents	R\$ 167,30
4390603190	HDL-C Gen.3, 200Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 379,76
3183696122	IRON Gen.2, 200Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 119,68
3183700190	LACT Gen.2, 100Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 325,95
3064732122	LDHI Gen.2, 300T, cobas c, Int.	Main reagents	R\$ 347,75
7085717190	LDL-C Gen.3, 200Tests, cobas c, Int.	Main reagents	R\$ 626,49
20737593322	MG, 175Tests, cobas Integra	Main reagents	R\$ 349,35
3183793122	PHOS Gen.2, 250Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 128,57
3183734190	TP Gen.2, 300Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 61,14
3333625190	TPUC Gen.3, 150Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 138,84
20767107322	TRIGL, 250Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 179,83
3183807190	UA Gen.2, 400Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 194,69
4460715190	UREAL, 500Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 79,13
5117903190	ProciControl ClinChem Multi 1, 20x5ml	QC	R\$ 1.252,51
5117216190	ProciControl ClinChem Multi 2, 20x5ml	QC	R\$ 1.350,00
3121309122	C.f.as. PUC	Calibration	R\$ 754,12
10759350190	C.f.as. 12x3ML	Calibration	R\$ 361,59
11447394218	C.f.as. CK.NB 3x1ML	Calibration	R\$ 407,11
12172623122	C.f.as. Lipids 3x1ML	Calibration	R\$ 224,91
11355279216	C.f.as. Proteins	Calibration	R\$ 693,95
4683632190	Activator for cobas c, Integra, c111	Consumable	R\$ 1.000,00
20754759322	cobas Integra Cleaner	Consumable	R\$ 181,22
20764337322	cobas Integra Cleaner 150Tests	Consumable	R\$ 99,99
21043062001	Integra Microcuvettes	Consumable	R\$ 1.423,85
20763071122	ISE DEPROTEINIZER cobas integra (6x21ML)	Consumable	R\$ 162,56
5070856001	LAMP HALOGEN 12V/100W ASSY	Consumable	R\$ 635,00
28079108001	PROBE SET INTEGRA 400/400plus	Consumable	R\$ 1.045,00

Atenciosamente,

Jorge Luiz Carvalho de Paiva

Apija Ltda

Matriz - Goiânia-GO

Ofício IGH/HMI nº 015/2019

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Fornecedor: APIJA PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CNPJ: 02.346.952/0001-97

E-mail do representante: apijavendas@apija.com.br

Modalidade de contratação: Tomada de Preço

Início: 10/03/2019

Prazo de Vigência: 12 meses

Valor: Mensal - R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), mais a compra de insumos sob demanda conforme tabela anexa.

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a contratação da empresa supracitada, referente à locação de equipamento de Bioquímica, com a compra de insumos sob demanda para assistir ao Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, haja vista a necessidade do distrato com a empresa terceirizada anteriormente contratada.

Goiânia, 08 de Março de 2019.

Atenciosamente,



Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI

21-
JH

CLIENTE: IGH - UNIDADE HMI

Código Roche	Descrição do Material	Classificação	Valor Unitário
313358122	ALB HCB Gen.2, 300Tests, cobas c, Int.	Main reagents	R\$ 114,18
3333752196	ALP IFCC Gen.2 S, 200T, cobas c, Int.	Main reagents	R\$ 82,36
20764857322	ALT, 500Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 141,86
3133742122	AMYL Gen.2, 300Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 376,29
20764949322	ASTL, 500Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 146,01
5689081190	BIL-D Gen.2, 350Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 179,23
5795397190	BIL-T Gen.3, 250Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 125,06
6051482190	CA Gen.2, 300Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 175,79
3038773190	CHOL HCB Gen.2, 400Tests, cobas c, Int.	Main reagents	R\$ 232,83
4524877190	CKL, 200Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 62,66
4525282190	CKMBL, 190Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 361,44
4812716190	CREAJ Gen.2, 700Test, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 81,00
20764930322	CRP LX, 300Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 700,53
3032721122	GGT Gen.2, 400Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 188,68
4404483190	GLUC HK Gen.3, 800Tests, cobas c, Int.	Main reagents	R\$ 167,30
4399893190	HDL-C Gen.3, 200Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 379,76
3133686122	IRON Gen.2, 200Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 119,68
3183700190	LACT Gen.2, 100Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 325,96
3004732122	LDH Gen.2 ace IFCC, 300T, cobas c, Int.	Main reagents	R\$ 347,75
7005717190	LDL-C Gen.3, 200Tests, cobas c, Int.	Main reagents	R\$ 626,49
2073793322	M/G, 175Tests, cobas Integra	Main reagents	R\$ 340,38
3183783122	PHOS Gen.2, 250Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 129,57
3183734190	TP Gen.2, 300Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 61,14
3333825190	TPHC Gen.3, 150Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 138,84
20767107322	TRIGL, 250Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 179,83
3183807190	UA Gen.2, 400Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 194,69
4460715190	UREAL, 600Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 79,13
5117003190	PreciControl ClinChem Multi 1, 20x5ml	QC	R\$ 1.252,51
5117216190	PreciControl ClinChem Multi 2, 20x5ml	QC	R\$ 1.358,30
3121313122	BIOQUIMICA PRECINORM PUC	QC	R\$ 1.161,40
3121291122	BIOQUIMICA PRECIPATH PUC	QC	R\$ 1.198,45
3121305122	C.f.a.s. PUC	Calibration	R\$ 754,12
1079950190	C.f.a.s. 12x3ML	Calibration	R\$ 361,99
11447394218	C.f.a.s. CK-MB 5x1ML	Calibration	R\$ 407,11
12172623122	C.f.a.s. Lipids 5x1ML	Calibration	R\$ 224,91
1135579218	C.f.a.s. Proteins	Calibration	R\$ 693,95
4063632190	Activator for cobas c, Integra, c111	Consumable	R\$ 1.000,00
20764796322	cobas Integra Cleaner	Consumable	R\$ 181,22
20764337322	cobas Integra Cleaner 150Tests	Consumable	R\$ 99,99
21643962001	Integra Microcuvetten	Consumable	R\$ 1.423,85
20763071122	ISE DEPROTEINIZER cobas Integra (6x21ML)	Consumable	R\$ 162,55
5070896001	LAMP HALOGEN 12V/100W ASSY	Consumable	R\$ 635,00
20078166001	PROBE SET INTEGRA 400M00plus	Consumable	R\$ 1.045,00
21946179001	INTEGRA 400 WASTE CONTAINER	Consumable	R\$ 530,00
21044889001	INTEGRA CPO AMOSTRA	Consumable	R\$ 250,00
28686834001	INTEGRA CUP ADAPTADOR	Consumable	R\$ 450,00
4489357190	INTEGRA DILUENTE NACI 9%	Consumable	R\$ 38,00
20757136322	INTEGRA CASSETTE CHECK	Consumable	R\$ 232,00
20757144322	INTEGRA SAMPLE CHECK	Consumable	R\$ 151,00

Jorge Luiz Carvalho de Paiva
 Jorge Luiz Carvalho de Paiva
 Apia Ltda
 Matriz - Goiânia-GO

Marcio C. M. Costa
 Marcio C. M. Costa
 Diretor Geral
 Hospital Materno Infantil - HMI

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Unidade: HMI

Endereço: Av. Perimetral s/n Quadra 37 Lote 74 Sala 101

CNPJ: 11.858.570/0002-14

CEP: 74.530-020

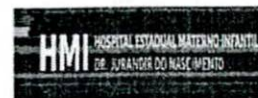
Bairro: Setor Coimbra

Estado: GOIÁS

Cidade: Goiânia

Telefone: (62) 3956-2910 (62) 3956-2911

Data fundação: 16/04/2010



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS

Fornecedor: Apija Produtos Hospitalares Laboratórios Odontológicos e Assistência Técnica LTDA.

CNPJ: 02.346.952/0001-97

Telefone: (62) 3088-5250

Pessoa contato: Luiz

Condição pagamento: A combinar

Pedido: CI: Locação de Equipamento Bioquímica -HMI/IGH/LAB

Publicação: Emergencial

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
			Unitário	Total Item
8	BIL-T Gen.3, 250Tests cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 125,06	R\$ 125,06
9	CA. Gen.2, 300Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 175,79	R\$ 175,79
10	CHOL HiCo Gen.2, 400Tests, cobas c, Int.	Sob Demanda	R\$ 232,83	R\$ 232,83
11	CKL, 200Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 62,69	R\$ 62,69
12	CKMBL, 100Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 361,44	R\$ 361,44
13	CREAJ Gen.2, 700Test, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 81,00	R\$ 81,00
14	CREAJ Gen.2, 700Test, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 700,53	R\$ 700,53
15	CRP LX, 300Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 188,68	R\$ 188,68
16	GGT Gen.2, 400Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 167,30	R\$ 167,30

Alex Júnior
Instituto de
Gestão e
Humanização

Luiz
Instituto de
Gestão e
Humanização

Marcia Staniosa
Hospital Materno Infantil - HMI

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Unidade: HMI
Endereço: Av. Perimetral s/n Quadra 37 Lote 74 Sala 101
CNPJ: 11.858.570/0002-14 CEP: 74.530-020
Bairro: Setor Coimbra Estado: GOIÁS
Cidade: Goiânia Telefone: (62) 3956-2910 (62) 3956-2911
Data fundação: 16/04/2010



Fornecedor: Apija Produtos Hospitalares Laboratórios Odontológicos e Assistência Técnica LTDA.

CNPJ: 02.346.952/0001-97

Telefone: (62) 3088-5250

Pessoa contato: Luiz

Condição pagamento: A combinar

Pedido: CI: Locação de Equipamento Bioquímica -HMI/IGH/LAB

Publicação: Emergencial

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
			Unidade	Total Item
1	Locação de equipamento de Bioquímica, o prestador do serviço deverá fornecer manutenções preventivas, preditivas e corretivas com fornecimento de peças.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	ALB BCG Gen.2, 300Tests, cobas c, Int.	Sob Demanda	R\$ 114,18	R\$ 114,18
3	ALP IFCC Gen.2 S, 200T, cobas c, Int.	Sob Demanda	R\$ 82,36	R\$ 82,36
4	ALTL, 500Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 141,86	R\$ 141,86
5	AMY1 Gen.2, 300Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 376,29	R\$ 376,29
6	ASTL, 500Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 146,01	R\$ 146,01
7	BIL-D Gen.2, 350Tests cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 179,23	R\$ 179,23

Alex Júnior
igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Thaís Fernandes
igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Marcia Crans
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil HMI

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Unidade: HMI

Endereço: Av. Perimetral s/n Quadra 37 Lote 74 Sala 101

CNPJ: 11.858.570/0002-14

CEP: 74.530-020

Bairro: Setor Coimbra

Estado: GOIÁS

Cidade: Goiânia

Telefone: (62) 3956-2910 (62) 3956-2911

Data fundação: 16/04/2010

Fornecedor: Apija Produtos Hospitalares Laboratoriais Odontologicos e Assistência Tecnica LTDA.

CNPJ: 02.346.952/0001-97

Telefone: (62) 3088-5250

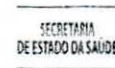
Pessoa contato: Luiz

Condição pagamento: A combinar

Pedido: CI: Locação de Equipamento Bioquímica -HMI/IGH/IAB

Publicação: Emergencial

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
			Unitario	Total Item
17	GLUC HK Gen.3, 800Tests, cobas c, Int.	Sob Demanda	R\$ 379,76	R\$ 379,76
18	HDL-C Gen.3, 200Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 119,68	R\$ 119,68
19	IRON Gen.2, 200Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 325,98	R\$ 325,98
20	LACT Gen.2, 100Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 347,75	R\$ 347,75
21	LDHI Gen.2 acc.IFCC, 300T, cobas c, Int.	Sob Demanda	R\$ 626,49	R\$ 626,49
22	LDL-C Gen.3, 200Tests, cobas c,Int	Sob Demanda	R\$ 340,38	R\$ 340,38
23	MG, 175Tests, cobas Integra	Sob Demanda	R\$ 128,57	R\$ 128,57
24	PHOS Gen.2, 250Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 61,14	R\$ 61,14



Alex Junior
IGH
Instituto de
Gestão e
Humanização

Diogo Farias
IGH
Instituto de
Gestão e
Humanização

Marcos Vinícius
Hospital Materno-Infantil - HMI

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Unidade: HMI

Endereço: Av. Perimetral s/n Quadra 37 Lote 74 Sala 101

CNPJ: 11.858.570/0002-14

CEP: 74.530-020

Bairro: Setor Coimbra

Estado: GOIÁS

Cidade: Goiânia

Telefone: (62) 3956-2910 (62) 3956-2911

Data fundação: 16/04/2010



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS

Fornecedor: Apija Produtos Hospitalares Laboratórios Odontológicos e Assistência Técnica LTDA.

CNPJ: 02.346.952/0001-97

Telefone: (62) 3088-5250

Pessoa contato: Luiz

Condição pagamento: A combinar

Pedido: CI: Locação de Equipamento Bioquímica -HMI/IGH/LAB

Publicação: Emergencial

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
			Unitário	Total Item
25	TP Gen.2, 300Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 138,84	R\$ 138,84
26	TPUC Gen.3, 150Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 179,83	R\$ 179,83
27	TRIGL, 250Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 194,69	R\$ 194,69
28	UA Gen.2, 400Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 79,13	R\$ 79,13
29	UREAL, 500Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 1.252,51	R\$ 1.252,51
30	PreciControl ClinChem Multi 1, 20x5ml	Sob Demanda	R\$ 1.359,30	R\$ 1.359,30
31	PreciControl ClinChem Multi 2, 20x5ml	Sob Demanda	R\$ 754,12	R\$ 754,12
32	Cfas 12x3ML	Sob Demanda	R\$ 361,59	R\$ 361,59
33	Cfas CK.MB 3x1ML	Sob Demanda	R\$ 407,11	R\$ 407,11
34	Cfas Lipids 3x1ML	Sob Demanda	R\$ 224,91	R\$ 224,91

Alex Júnior
Instituto de
Gestão e
Humanização

Flávia Gomes
Instituto de
Gestão e
Humanização

Luciano Gomes
Hospital Materno Infantil HMI

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Unidade: HMI

Endereço: Av. Perimetral s/n Quadra 37 Lote 74 Sala 101

CNPJ: 11.858.570/0002-14

Bairro: Setor Coimbra

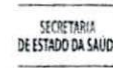
Cidade: Goiânia

Data fundação: 16/04/2010

CEP: 74.530-020

Estado: GOIÁS

Telefone: (62) 3956-2910 (62) 3956-2911



Fornecedor: Apija Produtos Hospitalares Laboratórios Odontológicos e Assistência Técnica LTDA.

CNPJ: 02.346.952/0001-97

Telefone: (62) 3088-5250

Pessoa contato: Luiz

Condição pagamento: A combinar

Pedido: CI: Locação de Equipamento Bioquímica -HMI/IGH/LAB

Publicação: Emergencial

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
			Unitário	Total Item
47	INTEGRA CASSETE CHECK	Sob Demanda	R\$ 232,00	R\$ 232,00
48	INTEGRA SAMPLE CHECK	Sob Demanda	R\$ 151,00	R\$ 151,00

ENDEREÇO DE ENTREGA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL (RUA R7 C/ AV PERIMETRAL - SETOR COIMBRA, Goiânia/GO CEP: 74.530-020).

OBS: A nota deverá ser entregue ao Gestor Operacional. Enviar junto as 5 CNDs> Federal> Estadual>Municipal> FGTS> Trabalhista. Todas deve consta negativa.

Atenção!!

Em decorrência da obrigatoriedade de entrega da EFD-REINF à Receita Federal, através da qual o Fisco acompanhará os eventos informados com data de emissão diferente do mês corrente e exigirá, nestes casos, o recolhimento de impostos com multa e juros, solicitamos o seu apoio e colaboração para que todas as notas de prestação de serviço sejam EMITIDAS ATÉ O 15º DIA DE CADA MÊS, para que tenhamos tempo hábil para análise e processamento das informações.

Notas fiscais emitidas após o período citado não serão aceitas, pois poderão implicar o pagamento de multa e juros ao IGH, conforme mencionada acima, pela falta de tempo hábil na sua análise e processamento.

Comprador
Alex Júnior
Instituto de
Gestão e
Humanização

Coordenador de Suprimentos
Diogo Farias
Instituto de
Gestão e
Humanização

Gestor da Unidade

Marcos
Gestor da Unidade
Hospital Materno-Infantil - HMI

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Unidade: HMI

Endereço: Av. Perimetral s/n Quadra 37 Lote 74 Sala 101

CNPJ: 11.858.570/0002-14

CEP: 74.530-020

Bairro: Setor Coimbra

Eslado: GOIÁS

Cidade: Goiânia

Telefone: (62) 3956-2910 (62) 3956-2911

Data fundação: 16/04/2010



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS

Fornecedor: **Apija Produtos Hospitalares Laboratórios Odontológicos e Assistência Técnica LTDA.**

CNPJ: 02.346.952/0001-97

Telefone: (62) 3088-5250

Pessoa contato: **Luiz**

Condição pagamento: A combinar

Pedido: **CI: Locação de Equipamento Bioquímica -HMI/IGH/LAB**

Publicação: **Emergencial**

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
			Unitário	Total Item
35	Cfas Proteins	Sob Demanda	R\$ 693,95	R\$ 693,95
36	Activator for cobas c, Integra, c111	Sob Demanda	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
37	Cobas Integra Cleaner	Sob Demanda	R\$ 181,22	R\$ 181,22
38	Cobas Integra Cleaner 150Tests	Sob Demanda	R\$ 99,99	R\$ 99,99
39	Integra Microcuvetten	Sob Demanda	R\$ 1.423,85	R\$ 1.423,85
40	ISE DEPROTEINIZER cobas integra (6x21ML)	Sob Demanda	R\$ 162,55	R\$ 162,55
41	LAMP HALOGEN 12V/100W ASSY	Sob Demanda	R\$ 635,00	R\$ 635,00
42	PROBE SET INTEGRA 400/400plus	Sob Demanda	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
43	INTEGRA 400 WASTE CONTAINER	Sob Demanda	R\$ 530,00	R\$ 530,00
44	INTEGRA COPO AMOSTRA	Sob Demanda	R\$ 250,00	R\$ 250,00
45	INTEGRA CUP ADAPTADOR	Sob Demanda	R\$ 450,00	R\$ 450,00
46	INTEGRA DILUENTE NACI 9%	Sob Demanda	R\$ 38,00	R\$ 38,00



Luiz
Instituto de
Gestão e
Humanização

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

CI: Locação de Equipamento Bioquímica -HMI/IGH/LAB



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS

CI: Locação de Equipamento Bioquímica -HMI/IGH/LAB			Apija Produtos Hospitalares Alesandro (63) 3026-3833		Labortronica Alexandre (62) 9.8524-5479		Vyttra Joyce (62) 3433 0333	
DESCRIÇÃO		Quant.	VAL. UNIT.		VAL. TOTAL		VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
33	Cfas CK.MB 3x1ML	Sob Demanda	R\$	407,11	R\$	407,11	Fornecedor não respondeu a cotação. Se faz necessário a conclusão do processo.	Fornecedor não respondeu a cotação. Se faz necessário a conclusão do processo.
34	Cfas Lipids 3x1ML	Sob Demanda	R\$	224,91	R\$	224,91		
35	Cfas Proteins	Sob Demanda	R\$	693,95	R\$	693,95		
36	Activator for cobas c,Integra,c111	Sob Demanda	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00		
37	Cobas Integra Cleaner	Sob Demanda	R\$	181,22	R\$	181,22		
38	Cobas Integra Cleaner 150Tests	Sob Demanda	R\$	99,99	R\$	99,99		
39	Integra Microcuvetten	Sob Demanda	R\$	1.423,85	R\$	1.423,85		
40	ISE DEPROTEINIZER cobas integra (6x21ML)	Sob Demanda	R\$	162,55	R\$	162,55		
41	LAMP HALOGEN 12V/100W ASSY	Sob Demanda	R\$	635,00	R\$	635,00		
42	PROBE SET INTEGRA 400/400plus	Sob Demanda	R\$	1.045,00	R\$	1.045,00		
INTEGRA 400 WASTE CONTAINER		Por mensuração	R\$	530,00	R\$	530,00		

Alex Júnior
Instituto de
Gestão e
Humanização

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

CI: Locação de Equipamento Bioquímica -HMI/IGH/LAB



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS

DESCRIÇÃO		Quant.	Apija Produtos Hospitalares		Labortronica		Vyttra	
			Alesandro (63) 3026-3833		Alexandre (62) 9.8524-5479		Joyce (62) 3433 0333	
			VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
22	LDL-C Gen.3, 200Tests, cobas c,Int	Sob Demanda	R\$ 340,38	R\$ 340,38	Fornecedor não respondeu a cotação. Se faz necessário a conclusão do processo.			
23	MG, 175Tests, cobas Integra	Sob Demanda	R\$ 128,57	R\$ 128,57				
24	PHOS Gen.2, 250Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 61,14	R\$ 61,14				
25	TP Gen.2, 300Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 138,84	R\$ 138,84				
26	TPUC Gen.3, 150Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 179,83	R\$ 179,83				
27	TRIGL, 250Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 194,69	R\$ 194,69				
28	UA Gen.2, 400Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 79,13	R\$ 79,13				
29	UREAL, 500Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 1.252,51	R\$ 1.252,51				
30	PreciControl ClinChem Multi 1, 20x5ml	Sob Demanda	R\$ 1.359,30	R\$ 1.359,30				
31	PreciControl ClinChem Multi 2, 20x5ml	Sob Demanda	R\$ 754,12	R\$ 754,12				
32	Cfas 12x3ML	Sob Demanda	R\$ 361,59	R\$ 361,59				

Fornecedor não respondeu a cotação.
Se faz necessário a conclusão do processo.

Alex Júnior
IGH Instituto de
Gestão e
Humanização

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

CI: Locação de Equipamento Bioquímica -HMI/IGH/LAB



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**GOVERNO
DE GOIÁS**

CI: Locação de Equipamento Bioquímica - HMI/IGH/LAB			Apija Produtos Hospitalares Alesandro (63) 3026-3833		Labortronica Alexandre (62) 9.8524-5479		Vyttra Joyce (62) 3433 0333	
DESCRIÇÃO		Quant.	VAL. UNIT.		VAL. TOTAL		VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
14	CREAJ Gen.2, 700Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$	700,53	R\$	700,53	Fornecedor não respondeu a cotação. Se faz necessário a conclusão do processo.	Fornecedor não respondeu a cotação. Se faz necessário a conclusão do processo.
15	CRP LX, 300Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$	188,68	R\$	188,68		
16	GGT Gen.2, 400Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$	167,30	R\$	167,30		
17	GLUC HK Gen.3, 800Tests, cobas c, Int.	Sob Demanda	R\$	379,76	R\$	379,76		
18	HDL-C Gen.3, 200Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$	119,68	R\$	119,68		
19	IRON Gen.2, 200Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$	325,98	R\$	325,98		
20	LACT Gen.2, 100Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$	347,75	R\$	347,75		
21	LDHI Gen.2 ace IFCC, 300T, cobas c, Int	Sob Demanda	R\$	626,49	R\$	626,49		

Alex Júnior
igh Instituto de
Gestão e
Humanização

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

CI: Locação de Equipamento Bioquímica -HMI/IGH/LAB



DESCRIÇÃO	Quant.	Apija Produtos Hospitalares Alesandro (63) 3026-3833		Labortronica Alexandre (62) 9.8524-5479		Vyttra Joyce (62) 3433 0333	
		VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1 Locação de equipamento de Bioquímica, o prestador do serviço deverá fornecer manutenções preventivas, preditivas e corretivas com fornecimento de peças.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00				
2 ALB BCG Gen 2, 300Tests, cobas c, Int.	Sob Demanda	R\$ 114,18	R\$ 114,18				
3 ALP IFCC Gen 2 S, 200T, cobas c, Int.	Sob Demanda	R\$ 82,36	R\$ 82,36				
4 ALTL, 500Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 141,86	R\$ 141,86				
5 AMYL Gen.2, 300Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 376,29	R\$ 376,29				
6 ASTL, 500Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 146,01	R\$ 146,01	Fornecedor não respondeu a cotação. Se faz necessário a conclusão do processo.		Fornecedor não respondeu a cotação. Se faz necessário a conclusão do processo.	
7 BIL-D Gen 2, 350Tests cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 179,23	R\$ 179,23				
8 BIL-T Gen 3, 250Tests cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 125,06	R\$ 125,06				
9 CA, Gen 2, 300Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 175,79	R\$ 175,79				
10 CHOL HiCo Gen 2, 400Tests, cobas c, Int	Sob Demanda	R\$ 232,83	R\$ 232,83				
11 CKL, 200Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 62,69	R\$ 62,69				
12 CKMBL, 100Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 361,44	R\$ 361,44				
13 CREAJ Gen.2, 700Test, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 81,00	R\$ 81,00				



PLANILHA DE ORÇAMENTOS

CI: Locação de Equipamento Bioquímica -HMI/IGH/LAB



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS

CI: Locação de Equipamento Bioquímica -HMI/IGH/LAB			Apija Produtos Hospitalares Alesandro (63) 3026-3833		Labortronica Alexandre (62) 9.8524-5479		Vyttra Joyce (62) 3433 0333	
DESCRIÇÃO		Quant.	VAL. UNIT.		VAL. TOTAL		VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
INTEGRA COPO AMOSTRA		Sob Demanda	R\$	250,00	R\$	250,00	Fornecedor não respondeu a cotação. Se faz necessário a conclusão do processo.	Fornecedor não respondeu a cotação. Se faz necessário a conclusão do processo.
INTEGRA CUP ADAPTADOR		Sob Demanda	R\$	450,00	R\$	450,00		
INTEGRA DILUENTE NAC1 9%		Sob Demanda	R\$	38,00	R\$	38,00		
INTEGRA CASSETE CHECK		Sob Demanda	R\$	232,00	R\$	232,00		
42	INTEGRA SAMPLE CHECK	Sob Demanda	R\$	151,00	R\$	151,00		
			A combinar				A combinar	R\$ 0,00
			A combinar				A combinar	R\$ 0,00

Alex Júnior Silva Pereira
Analista de Compra Pleno

Alex Júnior
igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



NOTA DE JUSTIFICATIVA

ESCLARECIMENTO:

Informamos que o pedido da CI de **Nº 006-2019** Contratação de equipamento de bioquímica da unidade HMI não houve publicação do o Edital no Site do IGH pois se trata de um pedido emergencial conforme consta na CI: **027/2019**, não passou pelo prazo estabelecido no regulamento de compras devido a urgência, entretanto divulgamos por e-mail aos fornecedores local e fornecedores a nível Nacional, com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, princípios gerais da licitação constantes no Regulamento de Compras*.

Segue em anexo a este processo "Cópia do e-mail com os possíveis fornecedores", onde se evidencia que a referida cotação foi recebida por **10** fornecedores e por motivos diversos não manifestaram interesse em participar do processo de compras, com exceção da (s) empresa (s) **Apija Produtos Hospitalares Laboratoriais Odontológicos e Assistência Técnica LTDA**, que respondeu a referida cotação.

A empresa:

***Labortronica**: Fornecedor não respondeu a cotação. Se faz necessário a conclusão do processo.

***Vyttra**: Fornecedor não respondeu a cotação. Se faz necessário a conclusão do processo.

"Diante de o exposto a empresa **Apija Produtos Hospitalares Laboratoriais Odontológicos e Assistência Técnica LTDA** que atende todos os requisitos que estão no regulamento e por ser necessária a compra para regular funcionamento da Unidade de saúde, faz-se necessário a conclusão do processo de compra com o fornecedor (es) selecionados conforme Mapa de cotação em anexo".

*Regulamento de compras IGH - 28/12/2016 Capítulo I Seção I Art. 1º: O presente regulamento versará sobre a adoção de procedimento e condutas adotadas pelo IGH, obedecendo ao disposto em Constituição Federal brasileira, no que tange, sobretudo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, princípios gerais da licitação.

Alex Júnior
Instituto de
Gestão e
Humanização

Comprador

Adriana Farias
Instituto de
Gestão e
Humanização
Coordenador de compras



Goiânia, 01 de março de 2019.

Ao
Instituto de Gestão e Humanização – IGH - CNPJ: 11.858.570/0002-14
Hospital Materno Infantil - Laboratório
A/c: Dra. Vanessa Laureano

02.346.952/0001-97

**APIJÁ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS
ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

AV. C 205 Nº 236 QD. 32 LT. 13
JARDIM AMÉRICA - CEP: 74.270-020
GOIÂNIA - GO

Proposta Comercial

Item	Unid	Quant.	Descrição	Marca	Tipo
01	UND	01	Cobas Integra 400 Plus	Roche	Locação

Descrição Equipamento: Cobas Integra 400 Plus

Cobas Integra 400 Plus - É um analisador automático multiparamétrico de bioquímica, acesso randômico, com unidade analítica e operacional integrada. Determinações de substratos e enzimas (fotometria de absorção), proteínas específicas e drogas de abuso (turbidimetria), drogas terapêuticas (fluorescência polarizada) e ISE (sódio, potássio, cloro e lítio) permitem até 460 testes/hora. Com sistema de reagentes em cassete e software amigável, possibilita a identificação de amostras e reagentes por código de barras.

Princípio do sistema: Randômico de acesso contínuo. Amostra seletiva, Integração de quatro princípios de leitura (Absorbância, Turbidimetria, Fluorescência Polarizada, ISE) com capacidade de 36 reagentes "on board"

Velocidade: 340 testes/hora, 460 testes/hora com ISE (direto, indireto urina)

Urgência: Prioridade de realização imediata

Amostras

- Tubos primários (05, 07 e 10 ml) e secundários (COBAS cups)
- Volume de 02 a 97 µl por teste
- Soro, plasma, urina e CSF.
- Capacidade para 90 amostras "on board"
- Sistema de rack para amostras, calibradores e controles com 15 posições
- Pré-diluição, pós-diluição e concentração automática.
- Temperatura na área de amostras 20°C
- Identificação das amostras por código de barras (Codobar 2/7, Code 39, Interleaved 2/5 e Code 128)

Reagentes

- De 50 a 1000 teste por cassete
- Reconstituição automática
- Identificação automática por código de barras
- Até 32 cassetes "on board"
- Temperatura de área de 15°C
- Estabilidade de 4 a 8 semanas "on board"

Calibração

- A cada troca de lote
- Linear e não-linear utilizando múltiplos calibradores com um ou dois pontos de correção

Matriz - Goiânia-GO

Av. C-205 nº 236, Qd. 32, Lt. 13
Jardim América - CEP: 74.270-020
Goiânia-GO - Email: apija@apija.com.br
CNPJ: 02.346.952/0001-97
TEL.: (62) 3086-5250

Filial - Palmas-TO

Qd. 104 Sul - Rua SE 11 - Sala 101 - Conjunto 03, Lt. 11
Plano Diretor Sul CEP: 77.020-026
Palmas-TO - Email: apija.palmas@apija.com.br
CNPJ: 02.346.952/0002-78



- Diluição automática para múltiplos calibrações

Controle de Qualidade

- Automático, em intervalos definidos pelo operador
- Aplicação das multi-regras de Westgard
- Representação gráfica com número de pontos indeterminados
- Controle Diário, Mensal e Tempo Real

Cubetas: De 120 a 240 µl de reação com um armazenamento de 1000 cubetas e um reservatório para descarte de até 1000 cubetas

Estação de Análise: Capacidade para 71 cubetas com carregamento e descarregamento automáticos, Ciclo de 10.4 segundos entre leituras, Banho de ar a 37°C.

Dimensões: Largura 135 cm Altura 75 cm Profundidade 66 cm Peso 230 kg

Menu

Substratos
Enzimas
Proteínas Específicas
Drogas Terapêuticas
Drogas de Abuso
ISE (NA, K, CL e LI)

Obs: Informações Complementares:

Proposta Comercial para Locação: Cobas Integra 400 Plus

Valor Mensal: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Vigência do Contrato: 12 meses

Consumo Mínimo Mensal: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Manutenções Preventivas, Preditivas e Corretivas inclusas.

Nobreak Incluso

Incluso Purificador de água por osmose reversa e manutenção dos filtros.

Prazo de Entrega: 30 dias após assinatura do contrato

Validade da Proposta: 15 dias.

Empresa: Apijã Produtos Hospitalares, Laboratoriais, e Assist. Técnica Ltda CNPJ: nº 02.346.952/0001-97

End: Av. C 205, Qd 32 Lt 13, nº 236 CEP: 74.270-020

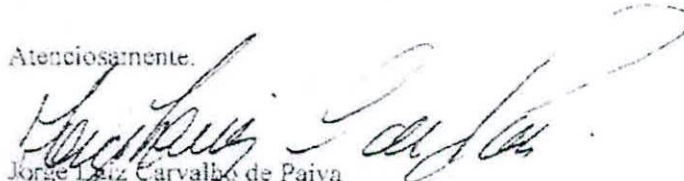
Bairro: Jardim América Goiânia - Goiás

End. Eletrônico: apijavendas@apija.com.br / apija@apija.com.br

Inscrição Estadual: 10.301.944-08 Inscrição Municipal: 1380109

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil Agência: 3483 - 5 Conta Corrente: 407724 - 5.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Carvalho de Paiva
Apijã Ltda

Matriz - Goiânia-GO

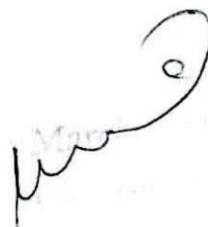
Av. C-205 nº 236, Qd. 32, Lt. 13

Jardim América - CEP: 74.270-020

Goiânia-GO - Email: apija@apija.com.br

CNPJ: 02.346.952/0001-97

TEL.: (62) 3086-5250



Filial - Palmas-TO

Qd. 104 Sul - Rua SE 11 - Sala 101 - Conjunto 03, Lt. 11

Plano Diretor Sul CEP: 77.020-026

Palmas TO - Email: apija.palmas@apija.com.br

CNPJ: 02.346.952/0002-78

CLIENTE: IGH - UNIDADE HMI

Código Interno	Descrição do Material	Classificação	Valor Unitário
3183568122	ALB BCC Gen 2, 300Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 114,16
333752156	ALP FCC Gen 2.5, 300T, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 82,36
20764857322	ALT L, 600Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 141,36
3183742122	AMY L Gen 2, 300Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 378,29
20764848222	AST L, 300Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 145,01
5033061190	BR JI Gen 2, 300Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 179,23
5705357190	BR L Gen 2, 300Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 125,06
5034482156	CA, Gen 2, 300Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 175,79
3032575190	CHOL FCC Gen 2, 300Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 232,83
4528677190	CKL, 200Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 82,89
5025339156	CKMBL, 100Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 381,44
4515216190	CPREA J Gen 2, 700Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 81,00
20764836222	CRP LX, 300Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 700,53
3032731122	GGT Gen 2, 400Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 188,68
4506483190	GLUC HCL Gen 3, 600Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 167,30
4334333190	MDL C Gen 3, 200Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 378,76
3183568122	IRON Gen 2, 200Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 119,68
3183700190	LACT Gen 2, 100Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 325,98
3032732122	LDH Gen 2, 300Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 347,75
7035717190	LDL-C Gen 2, 150Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 625,49
2077393322	MG, 175Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 340,38
3183753122	PHOS Gen 2, 250Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 103,57
3183734190	TP Gen 2, 300Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 81,14
3332825190	TPUC Gen 3, 150Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 138,84
2076707322	TRIGL, 250Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 179,83
3183837190	UA Gen 2, 400Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 194,89
4400715190	UREAL, 300Tests, cabos c. Int.	Main reagents	R\$ 79,13
5117003190	PresiControl C in Chem Multi 1, 20x50ml	QC	R\$ 1.252,51
5117215190	PresiControl C in Chem Multi 2, 20x50ml	QC	R\$ 1.398,30
5121313122	BIOQUIMICA PRECIPATH PUC	QC	R\$ 1.161,40
5121211122	BIOQUIMICA PRECIPATH PUC	QC	R\$ 1.196,45
5121305122	CJA & PUC	Calibration	R\$ 754,12
10789190190	Clin 12x3ML	Calibration	R\$ 361,99
11447394219	Clin CK MB 3x1ML	Calibration	R\$ 407,11
1217262122	Clin Lipids 3x1ML	Calibration	R\$ 224,91
11255270216	Clin Proteins	Calibration	R\$ 683,95
4533632190	Acidifier for cabos c. Int.	Consumable	R\$ 1.900,00
20734738322	cabos Integro Cleaner	Consumable	R\$ 181,22
2076437322	cabos Integro Cleaner 150Tests	Consumable	R\$ 96,99
21045562091	Integro Microcuvettes	Consumable	R\$ 1.423,85
20733071122	ISE DEPROTEINIZER cabos Integro (6x21ML)	Consumable	R\$ 162,55
5071355091	LAMP HALOGEN 12V 100W ASSY	Consumable	R\$ 635,08
20715160301	PROBE SET INTEGRA 400-400nm	Consumable	R\$ 1.045,00
21046175001	INTEGRA 400 WASTE CONTAINER	Consumable	R\$ 530,00
21044889001	INTEGRA COPO AMOSTRA	Consumable	R\$ 253,00
28066304001	INTEGRA CUP ADAPTADOR	Consumable	R\$ 450,00
4488357190	INTEGRA DILUENTE NAC 10%	Consumable	R\$ 38,00
20757116322	INTEGRA CASSETTE CHECK	Consumable	R\$ 232,00
20757114322	INTEGRA SAMPLE CHECK	Consumable	R\$ 151,00

Handwritten signature
 Jorge Luiz Carvalho de Paiva
 Xpja Ltda
 Matriz - Goiânia-GO

APIJÁ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA
TÉCNICA LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIBELE REGINA DE OLIVEIRA PAIVA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 23/06/1967, empresária, residente e domiciliada à Rua C-25, nº. 339, Apto. 208-B, Residencial Miraflores, Jardim América, Goiânia - Go., CEP - 74.265-150, portadora da carteira de identidade nº. 1.653.746 - SSP-GO., inscrita no CPF(MF) sob nº. 377.261.841-04;

JORGE LUIZ CARVALHO DE PAIVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/08/1965, empresário, residente e domiciliado à Rua C-25, nº. 339, Apto. 208-B, Residencial Miraflores, Jardim América, Goiânia - Go., CEP - 74.265-150, portador da carteira de identidade nº. 1.463.392 - SSP-GO., inscrito no CPF sob nº. 359.766.321-42;

Unicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada APIJÁ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, com sede à Av. C-1, nº. 786, Qd 42, Lt 01, Jardim América, Goiânia - Go., CEP - 74.265-010, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEG sob o nº. 522.0146122-9, por despacho em 22/01/1998, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 02.346.952/0001-97, resolvem de comum acordo promover a SEXTA ALTERAÇÃO em seu Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Altera-se o objeto social da sociedade, que passa a ser: Comércio, Armazenagem, Distribuição, Expedição, Locação e Consórcio de equipamentos, reagentes para hospitais, laboratórios e consultórios dentários; a prestação de serviços técnicos assistenciais aos aparelhos por ela comercializados e transporte de aparelhos, equipamentos e produtos para saúde por ela distribuídos e Representação Comercial;

CLÁUSULA 2ª - Altera-se o endereço da sociedade que passa a ser: Av. C 205, nº 236, Qd 32, Lt 10, Jardim América, Goiânia - GO., CEP 74270-020;

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas não contrariadas na presente alteração. Ficou acordado entre os sócios a consolidação do Contrato Social adiante descrito, de acordo com as alterações aqui sofridas.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade tem como objetos sociais: Comércio, Armazenagem, Distribuição, Expedição, Locação e Comodato de equipamentos, reagentes para hospitais, laboratórios e consultórios dentários; a prestação de serviços técnicos assistenciais aos aparelhos por ela comercializados e transporte de aparelhos, equipamentos e produtos para saúde por ela distribuídos e Representação Comercial:

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 5ª - O Capital Social subscrito e integralizado em moeda corrente no país, pelos sócios é de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
Cibele Regina de Oliveira Paiva	50.000	50	50.000,00
Jorge Luiz Carvalho da Paiva	50.000	50	50.000,00
TOTAIS	100.000	100	100.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é na forma da lei, limitada ao valor de suas cotas, ficando todos responsáveis pela integralização do Capital Social, nos termos do inciso VIII do Art. 1.052 do CC/02:

Parágrafo Segundo - Os sócios respondem solidariamente pelas obrigações da empresa:

DA REPRESENTAÇÃO, DA CAUÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA 6ª - A sociedade é administrada, representada judicialmente ou extra-judicialmente, ativa e ou passivamente pelos sócios gerentes: Cibele Regina de Oliveira Paiva e Jorge Luiz Carvalho da Paiva, que assinarão pela empresa em conjunto ou isoladamente, sendo lhes entretanto, vedado o uso do nome da empresa e da denominação social em negócios alheios aos seus objetivos sociais, tais como: avais, fianças, carta de crédito, abonos, endossos ou quaisquer outros atos de favor. Os sócios poderão de comum acordo designar administrador não sócio, por prazo indeterminado e em ato separado, respondendo para com a mesma e perante a terceiros pelo excesso de mandato, de acordo com os artigos 1.016 a 1.018 e 1.061 a 1.063 do CC/02:

C O N S O L I D A Ç Ã O C O N T R A T U A L

CIBELE REGINA DE OLIVEIRA PAIVA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida aos 23/06/1967, empresária, residente e domiciliada à Rua C-25, nº. 339, Apto. 205-B, Residencial Miraflores, Jardim América, Goiânia - Go., CEP - 74.265-150, portadora da carteira de identidade nº. 1.653.746 - SSP-GO., inscrita no CPF(MF) sob nº. 377.261.841-04;

JORGE LUIZ CARVALHO DE PAIVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 30/06/1965, empresário, residente e domiciliado à Rua C-25, nº. 339, apto. 205-B, Residencial Miraflores, Jardim América, Goiânia - Go., CEP - 74.265-150, portador da carteira de identidade nº. 1.463.392 - SSP/GO., inscrito no CPF sob nº. 359.166.321-49;

Unicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada APIJÁ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, com sede à Av. C 205, nº 236, Qd 32, Lt 13, Jardim América, Goiânia - GO., CEP 74270-020, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEG sob o nº. 522.0148122-9, por despacho de 22/01/1998, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 02.346.952/0001-97, tem justo e contratado entre si o presente Contrato Social, que rege-se pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS E OBJETIVOS

CLÁUSULA 1ª - A sociedade usa como denominação social: APIJÁ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA;

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sede e foro na cidade de Av. C 205, nº 236, Qd 32, Lt 13, Jardim América, Goiânia - GO., CEP 74270-020; E filial na ACSE 11, Conjunto 3, Lote 11, Rua SE-11(104 S - 11, Rua SE 11), Sala 101, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77020-026 com registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, sob o número 17900037549 em 06/08/2010 e cadastrada no CNPJ sob o nº 02.346.952/0002-78;

CLÁUSULA 3ª - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará do seu próprio capital, para efeitos fiscais;

CLÁUSULA 7ª - Os sócios Cibele Regina de Oliveira Paiva e Jorge Luiz Carvalho de Paiva fazem jus a uma retirada mensal a título de Pro Labore a ser definida em reunião de sócios, de acordo com a legislação do Imposto de Renda;

CLÁUSULA 8ª - Os Administradores são dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração. Sendo lhes, entretanto, vedada a delegação de poderes a eles conferidos pela cláusula Sexta deste instrumento. Na hipótese de ineficácia dessa disposição, responderá o outorgante integralmente pelos atos praticados pelo outorgado;

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA 9ª - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços de Representante Comercial prestados pela sociedade, é atribuída somente ao sócio Jorge Luiz Carvalho de Paiva;

DO BALANÇO GERAL E DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA 9ª - O exercício social coincide com o ano civil. Ao término de cada exercício civil, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, de acordo com determinação dos Arts. 1.020 e 1.055 do CC/02, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos aos sócios na proporção de suas participações no Capital Social;

Parágrafo Único - Os eventuais prejuízos apurados no exercício terão seus valores compensados com reservas e/ou lucros acumulados, devendo os sócios reporem à sociedade, no prazo de 60 (sessenta) dias, os prejuízos que restarem apurados;

DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

CLÁUSULA 10ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado. Suas atividades iniciaram em 22/01/1998. Podendo dissolver-se por decisão dos sócios, ou em qualquer época na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro;

DA RETIRADA DE SÓCIOS, SESSÃO OU TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

CLÁUSULA 11ª - Em caso de retirada de algum dos sócios por qualquer motivo, a sociedade não se dissolverá. Os haveres do falecido ou retirante terão sempre por

base a sua participação no capital social e serão apurados e liquidados conforme as disposições dos artigos 1.031 e parágrafos e 1.032 do Código Civil;

Parágrafo Primeiro - A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038, 1076 e 1.102 a 1.112 do CC/02;

Parágrafo Segundo - Os herdeiros ou sucessores do "de cujus" ou interdito deverão manifestar sua disposição de integrarem ou não a sociedade, até 60 (sessenta) dias após o balanço especial;

Parágrafo Terceiro - Em havendo interesse de integrar a sociedade e, de mesma forma, não havendo oposição dos sócios detentores de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social integralizado, assumirão, assim, os direitos e obrigações que lhes dizem respeito;

Parágrafo Quarto - No caso dos herdeiros ou sucessores do "de cujus" ou interdito não integrarem a sociedade, receberão os seus haveres apurados no balanço especial, em até 24 (vinte e quatro) prestações iguais, com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após sua manifestação ou do término do prazo para tal mister, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ou sucedâneo, e de jure a taxa de 12% (doze por cento) ao ano, ambos calculados a partir da data do evento morte ou interdição;

CLÁUSULA 12ª - Não será permitido a nenhum dos sócios transferir sua parte na sociedade a terceiros, salvo em concordância expressa do outro (a) sócio (a);

DAS DEMAIS CONDIÇÕES

CLÁUSULA 13ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião e obedecerão as disposições da Seção III - Da Administração, e os Arts. 1.071 ao 1.080 do Código Civil;

CLÁUSULA 14ª - A reunião anual dos sócios será realizada sempre no último sábado do mês março de cada ano, às 9:00 horas, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensada a convocação formal, conforme parágrafo segundo do Art. 1.072 do CC/02

CLÁUSULA 15ª - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede

ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade. (Art. 1.011 § 1º, CC/2002)

Parágrafo Único - Os sócios respondem solidariamente pelas obrigações da empresa, no estrito limite do capital integralizado;

CLÁUSULA 15ª - Quaisquer omissões deste contrato e das normas impostas pelo Código Civil sobre a matéria pertinente as Sociedade Empresáries serão supridas pelo mesmo diploma legal referente as Sociedades Simples;

CLÁUSULA 17ª - Fica eleito o foro da cidade de Goiânia / Go para dirimir questões oriundas do presente instrumento contratual, dispensando qualquer outro, por mais especial que seja;

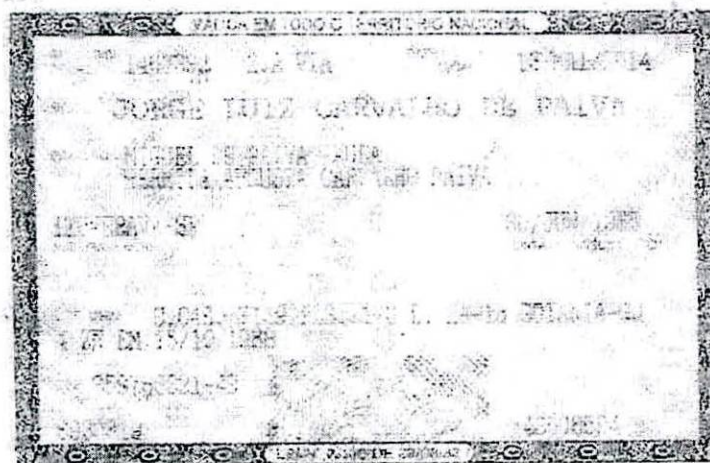
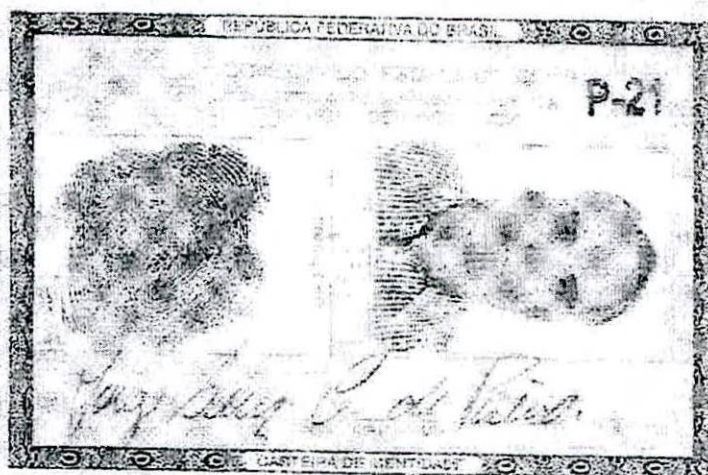
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via.

Goiânia-GO., 06 de junho de 2016


Cibela Regina de Oliveira Paiva


Jorge Luiz Carvalho de Paiva





1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Rodrigo Lopes da Silva
Escrivente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P-16



Cibele Regina de Oliveira Lima

SECRETARIA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACIONAL 1653746 2.ª VIA DATA DE EMISSÃO 16/MAR/68

NOME CIBELE REGINA DE OLIVEIRA PA

PAI CARLOS DE OLIVEIRA

MATERNIDADE TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA

CIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE VALIDADE 23/JUN/1968

CONDIÇÃO C. CAS. 7.139 FLS. 173 L. PAULO GOIÂNIA

4-ZONE EM 15/10/1968

377281641-04

6262036

LEI Nº 7.115 DE 29/08/63

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

32061202201702028055443 - Consulte:
<http://notas.goias.jus.br/selo>
 AUTENTICAÇÃO. Compare com o Original
 Goiânia-GO, 11 de março de 2014.

Gerardo Garcia dos Santos Júnior - Escrevente



Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte:

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.348.952/0001-97 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 22/01/1998			
NOME EMPRESARIAL APIJA PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APIJA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.54-9-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.09-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 88.19-0-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV C 295		NÚMERO 238	COMPLEMENTO QUADRA32 LOTE 13
CEP 74.270-020	SARRODISTrito JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO APIJAVENDAS@APIJA.COM.BR		TELEFONE (62) 3586-5250	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 000000			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000			
SITUAÇÃO ESPECIAL 000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00/00/00	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/07/2018 às 08:48:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

De: Microsoft Outlook

Enviado: quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 18:31

Para: diretoria@labortronica.com.br; lucas.fernandes@vyttra.com;
deina.assistencia@vanguarda.net.br; vanessa.laureano@safediagnosticos.com.br;
thaisa.melo@equipamed.com.br; hemotech@uol.com.br; alesandroapijavendas@apija.com.br;
paulo@grupokss.com.br; labtest@labtest.com.br; administrativo@labtecnica.com.br

Assunto: Retransmitidas: Cotação Emergencial contrato para HMI-Contrato EMERGENCIAL.

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

diretoria@labortronica.com.br

lucas.fernandes@vyttra.com

deina.assistencia@vanguarda.net.br

vanessa.laureano@safediagnosticos.com.br

thaisa.melo@equipamed.com.br

hemotech@uol.com.br

alesandroapijavendas@apija.com.br

paulo@grupokss.com.br

labtest@labtest.com.br

administrativo@labtecnica.com.br

Assunto: Cotação Emergencial contrato para HMI-Contrato EMERGENCIAL.

Cotação Emergencial contrato para HMI-Contrato EMERGENCIAL

Alex Junior - Suprimentos 3 - ERG



Cco: alessandroapj@avendoas.com.br; hemotech@uol.com.br; paulo@grupokes.com.br; administrativo@labtecnic.com.br;
labtest@labtest.com.br; Lucas Fernandes (lucas.fernandes@vytra.com); diretoria@labortronica.com.br;
DEIANA SOUSA (deianaassstancia@vanguarda.net.br); thaisamela@equipamed.com.br;

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2019 16:33

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **Processo de Cotação- Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI)**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120, atualmente sob gestão do **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes abaixo:

Favor fazer cotação para a seguinte unidade: **HEMNSL: 11.858.570/0002-14- Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI)**

Solicito cotação referente ao **comodato de aparelho Analisador de Bioquímico**- Com o fornecimento de todos os reagentes e materiais necessários para seu perfeito funcionamento, saliento que o prestador ganhador do processo seletivo deverá fornecer as devidas manutenções, preventivas/ corretivas tudo incluso no valor da proposta. Será interessante passar o valor dessa proposta por amostra. Esse equipamento ficará nas dependências do Hospital materno Infantil.

Cotação será encerrada dia 01/03/2019. Favor se atentar ao prazo de entrega das cotações pois se trata de uma COTAÇÃO EMERGENCIAL

citação de Compras/ Serviços

Nº Pedido: 006

Data: 28/02/2019

Suprimentos

Informações gerais

ade: HMI

Setor: Laboratório de Anál. Clínica

Centro de custo:

Titulante: Vanessa Teodoro Laureano

Data: 28/02/2019

Telefone Solicitante: 3956-2935

E-mail Solicitante: Labclinicas.hmi@igh.org.br

do pedido: ☐ Ressuprimento☐ Serviço☐ Aplicação direta☐ Bem patrimonial

O: ☐ Normal (até 30 dias para entrega) ☒ Emergencial (até 48 horas para entrega)

☒ Emergencial (até 48 horas para entrega)**Relação de itens / serviços**[illegible]

Aprovação

Claudio Fleuri Cavalcante
Gerente Operacional
Hospital Materno Infantil

Solicitante

Diretoria Técnica

Diretoria Operacional

Diretoria Geral

Diretor Geral
 Hospital Materno Infantil - HM


Coordenador de Suprimentos
Tiago Farias
Instituto de
Gestão e
Humanização
ig

Goiânia, 28 de fevereiro de 2019.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 027/2019

DE: Laboratório de Análises Clínicas

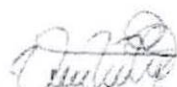
PARA: Gerência Operacional

Assunto: Contrato referente à Locação de Analisador Hematológico.

Prezado Gerente Operacional,

Ao cumprimentar V. As. e considerando a necessidade da internalização do Laboratório da unidade Hospital Estadual materno Infantil Dr Jurandir do Nascimento – HMI afim de reduzir custo, solicito em caráter urgência Locação de 01 analisador Hematológico a fim de realizar exames laboratoriais. Caso não seja feito a locação com urgência poderá correr risco de morte a pacientes.

Atenciosamente


Vanessa Teodoro Laureano
Biomédica
CRBM-2899

Dra. Vanessa Teodoro Laureano Cândido
Biomédica – CRBM 2899
Coordenação Laboratorial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: APIJA PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 02.346.952/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:01 do dia 14/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2019.

Código de controle da certidão: **A233.74F4.4D96.FF1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 21138997

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

APIJA PROD HOSP LAB ODONT E ASSIST TECNICA LTDA

CNPJ

02.346.952/0001-97

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.623.340

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 JANEIRO DE 2019

HORA: 15:25:9:3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.801.013-8**

Prazo de Validade: até 19/03/2019

CNPJ: 02.346.952/0001-97

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 18 DE FEVEREIRO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02346952/0001-97
Razão Social: APIJA PRODUTOS LAB ODONT E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Endereço: AV C205 236 QD 32 L 13 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74270-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2019 a 05/04/2019

Certificação Número: 2019030703131551005674

Informação obtida em 07/03/2019, às 15:52:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APIJA PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLOGICOS E
ASSISTENCIA TECNICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.346.952/0001-97

Certidão nº: 164635801/2018

Expedição: 17/12/2018, às 14:26:51

Validade: 14/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APIJA PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLOGICOS
E A S S I S T E N C I A T E C N I C A L T D A

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

02.346.952/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ofício IGH/HMI nº 015/2019

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Contratos
Recebido 20/03/19
Validado

Fornecedor: APIJA PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CNPJ: 02.346.952/0001-97

E-mail do representante: apijavendas@apija.com.br

Modalidade de contratação: Tomada de Preço

Início: 10/03/2019

Prazo de Vigência: 12 meses

Valor: Mensal - R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), mais a compra de insumos sob demanda conforme tabela anexa.

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a contratação da empresa supracitada, referente à locação de equipamento de Bioquímica, com a compra de insumos sob demanda para assistir ao Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, haja vista a necessidade do distrito com a empresa terceirizada anteriormente contratada.

CANCELADO
DATA: ____/____/____

Goiânia, 08 de Março de 2019.

Atenciosamente,

Márcio Gramosa

Diretor Geral - HMI

CANCELADO
DATA: ____/____/____
Nova solicitação

211-HMI
JL

Código Roche	Descrição do Material	Classificação	Valor Unitário
3183688122	ALB BCG Gen.2, 300Tests, cobas c, Int.	Main reagents	R\$ 114,18
3333752190	ALP IFCC Gen.2 S, 200T, cobas c, Int.	Main reagents	R\$ 82,36
20764957322	ALT.L. 500Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 141,86
3183742122	AMYL Gen.2, 300Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 376,29
20764949322	ASTL. 500Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 146,01
5589061190	BIL-D Gen.2, 350Tests cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 179,23
5795397190	BIL-T Gen.3, 250Tests cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 125,06
5061482190	CA, Gen.2, 300Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 175,79
3039773190	CHOL HiCo Gen.2, 400Tests, cobas c, Int.	Main reagents	R\$ 232,83
4524977190	CKL, 200Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 62,69
4525299190	CKMBL, 100Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 361,44
4810716190	CREAJ Gen.2, 700Test, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 81,00
20764930322	CRP LX, 300Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 700,53
3002721122	GGT Gen.2, 400Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 188,68
4404483190	GLUC HK Gen.3, 800Tests, cobas c, Int.	Main reagents	R\$ 167,30
4399803190	HDL-C Gen.3, 260Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 379,76
3183696122	IRON Gen.2, 200Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 119,68
3183700190	LACT Gen.2, 100Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 325,98
3004732122	LDHI Gen.2 acc.IFCC, 300T, cobas c, Int.	Main reagents	R\$ 347,75
7005717190	LDL-C Gen.3, 200Tests, cobas c, Int	Main reagents	R\$ 626,49
20737593322	MG, 175Tests, cobas Integra	Main reagents	R\$ 340,38
3183793122	PHOS Gen.2, 250Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 128,57
3183734190	TP Gen.2, 300Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 61,14
3333825190	TPUC Gen.3, 150Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 138,84
20767107322	TRIGL, 250Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 179,83
3183807190	UA Gen.2, 400Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 194,69
4460715190	UREAL, 500Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 79,13
5117003190	PreciControl ClinChem Multi 1, 20x5ml	QC	R\$ 1.252,51
5117216190	PreciControl ClinChem Multi 2, 20x5ml	QC	R\$ 1.359,30
3121305122	C.f.a.s. PUC	Calibration	R\$ 754,12
10759350190	Cfas 12x3ML	Calibration	R\$ 361,59
11447394216	Cfas CK.MB 3x1ML	Calibration	R\$ 407,11
12172623122	Cfas Lipids 3x1ML	Calibration	R\$ 224,91
11355279216	Cfas Proteins	Calibration	R\$ 693,95
4663632190	Activator for cobas c, Integra, c111	Consumable	R\$ 1.000,00
20754765322	cobas Integra Cleaner	Consumable	R\$ 181,22
20764337322	cobas Integra Cleaner 150Tests	Consumable	R\$ 99,99
21043862001	Integra Microcuvetten	Consumable	R\$ 1.423,85
20763071122	ISE DEPROTEINIZER cobas integra (6x21ML)	Consumable	R\$ 162,55
5070856001	LAMP HALOGEN 12V/100W ASSY	Consumable	R\$ 635,00
28078165001	PROBE SET INTEGRA 400/400plus	Consumable	R\$ 1.045,00

Atenciosamente,

Jorge Luiz Carvalho de Paiva
Apijã Ltda

Matriz - Goiânia-GO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Unidade: HMI

Endereço: Av. Perimetral s/n Quadra 37 Lote 74 Sala 101

CNPJ: 11.858.570/0002-14

CEP: 74.530-020

Bairro: Setor Coimbra

Estado: GOIÁS

Cidade: Goiânia

Telefone: (62) 3956-2910 (62) 3956-2911

Data fundação: 16/04/2010

Fornecedor: Apija Produtos Hospitalares Laboratoriais Odontologicos e Assistência Tecnica LTDA.

CNPJ: 02.346.952/0001-97

Telefone: (62) 3088-5250

Pessoa contato: Luiz

Condição pagamento: A combinar

Pedido: CI: Locação de Equipamento Bioquimica -HMI/IGH/LAB

Publicação: Emergencial

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
			Unitário	Total Item
1	Locação de equipamento de Bioquimica, o prestador do serviço deverá fornecer manuntesções preventivas, preditivas e corretivas com fornecimento de peças.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	ALB BCG Gen.2, 300Tests, cobas c, Int.	Sob Demanda	R\$ 114,18	R\$ 114,18
3	ALP IFCC Gen.2 S, 200T, cobas c, Int.	Sob Demanda	R\$ 82,36	R\$ 82,36
4	ALTL, 500Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 141,86	R\$ 141,86
5	AMYL Gen.2, 300Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 376,29	R\$ 376,29
6	ASTL, 500Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 146,01	R\$ 146,01
7	BIL-D Gen.2, 350Tests cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 179,23	R\$ 179,23

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDEGOVERNO
DE GOIÁS

[Handwritten signature]
Márcio Ribeiro
Assessor de Gestão

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Unidade: HMI
 Endereço: Av. Perimetral s/n Quadra 37 Lote 74 Sala 101
 CNPJ: 11.858.570/0002-14 CEP: 74.530-020
 Bairro: Setor Coimbra Estado: GOIÁS
 Cidade: Goiânia Telefone: (62) 3956-2910 (62) 3956-2911
 Data fundação: 16/04/2010

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDEGOVERNO
DE GOIÁSFornecedor: Apija Produtos Hospitalares Laboratoriais Odontológicos e Assistência Técnica LTDA.CNPJ: 02.346.952/0001-97Telefone: (62) 3088-5250Pessoa contato: LuizCondição pagamento: A combinarPedido: CI: Locação de Equipamento Bioquímica -HMI/IGH/LABPublicação: Emergencial

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
			Unitário	Total Item
8	BIL-T Gen.3, 250Tests cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 125,06	R\$ 125,06
9	CA, Gen.2, 300Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 175,79	R\$ 175,79
10	CHOL HiCo Gen.2, 400Tests, cobas c, Int.	Sob Demanda	R\$ 232,83	R\$ 232,83
11	CKL, 200Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 62,69	R\$ 62,69
12	CKMBL, 100Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 361,44	R\$ 361,44
13	CREAJ Gen.2, 700Test, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 81,00	R\$ 81,00
14	CREAJ Gen.2, 700Test, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 700,53	R\$ 700,53
15	CRP LX, 300Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 188,68	R\$ 188,68
16	GGT Gen.2, 400Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 167,30	R\$ 167,30
17	GLUC HK Gen.3, 800Tests, cobas c, Int.	Sob Demanda	R\$ 379,76	R\$ 379,76

Manoel José
 12/10/2010

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Unidade: **HMI**Endereço: **Av. Perimetral s/n Quadra 37 Lote 74 Sala 101**CNPJ: **11.858.570/0002-14**CEP: **74.530-020**Bairro: **Setor Coimbra**Estado: **GOIÁS**Cidade: **Goiânia**Telefone: **(62) 3956-2910 (62) 3956-2911**Data fundação: **16/04/2010**Fornecedor: **Apija Produtos Hospitalares Laboratoriais Odontológicos e Assistência Técnica LTDA.**CNPJ: **02.346.952/0001-97**Telefone: **(62) 3088-5250**Pessoa contato: **Luiz**Condição pagamento: **A combinar**Pedido: **CI: Locação de Equipamento Bioquímica -HMI/IGH/LAB**Publicação: **Emergencial**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDEGOVERNO
DE GOIÁS

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
			Unitário	Total Item
18	HDL-C Gen.3, 200Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 119,68	R\$ 119,68
19	IRON Gen.2, 200Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 325,98	R\$ 325,98
20	LACT Gen.2, 100Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 347,75	R\$ 347,75
21	LDHI Gen.2 acc.IFCC, 300T, cobas c, Int.	Sob Demanda	R\$ 626,49	R\$ 626,49
22	LDL-C Gen.3, 200Tests, cobas c, Int	Sob Demanda	R\$ 340,38	R\$ 340,38
23	MG, 175Tests, cobas Integra	Sob Demanda	R\$ 128,57	R\$ 128,57
24	PHOS Gen.2, 250Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 61,14	R\$ 61,14
25	TP Gen.2, 300Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 138,84	R\$ 138,84
26	TPUC Gen.3, 150Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 179,83	R\$ 179,83
27	TRIGL, 250Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 194,69	R\$ 194,69
28	UA Gen.2, 400Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 79,13	R\$ 79,13
29	UREAL, 500Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 1.252,51	R\$ 1.252,51

2

Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Unidade: HMI

Endereço: Av. Perimetral s/n Quadra 37 Lote 74 Sala 101

CNPJ: 11.858.570/0002-14

CEP: 74.530-020

Bairro: Setor Coimbra

Estado: GOIÁS

Cidade: Goiânia

Telefone: (62) 3956-2910 (62) 3956-2911

Data fundação: 16/04/2010

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDEGOVERNO
DE GOIÁSFornecedor: Apija Produtos Hospitalares Laboratoriais Odontológicos e Assistência Técnica LTDA.CNPJ: 02.346.952/0001-97Telefone: (62) 3088-5250Pessoa contato: LuizCondição pagamento: A combinarPedido: CI: Locação de Equipamento Bioquímica -HMI/IGH/LABPublicação: Emergencial

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
			Unitário	Total Item
30	PreciControl ClinChem Multi 1, 20x5ml	Sob Demanda	R\$ 1.359,30	R\$ 1.359,30
31	PreciControl ClinChem Multi 2, 20x5ml	Sob Demanda	R\$ 754,12	R\$ 754,12
32	Cfas 12x3ML	Sob Demanda	R\$ 361,59	R\$ 361,59
33	Cfas CK.MB 3x1ML	Sob Demanda	R\$ 407,11	R\$ 407,11
34	Cfas Lipids 3x1ML	Sob Demanda	R\$ 224,91	R\$ 224,91
35	Cfas Proteins	Sob Demanda	R\$ 693,95	R\$ 693,95
36	Activator for cobas c, Integra, c111	Sob Demanda	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
37	Cobas Integra Cleaner	Sob Demanda	R\$ 181,22	R\$ 181,22
38	Cobas Integra Cleaner 150Tests	Sob Demanda	R\$ 99,99	R\$ 99,99
39	Integra Microcuvetten	Sob Demanda	R\$ 1.423,85	R\$ 1.423,85

[Handwritten signature]
Márcio ...
... ..

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Unidade: HMI

Endereço: Av. Perimetral s/n Quadra 37 Lote 74 Sala 101

CNPJ: 11.858.570/0002-14

CEP: 74.530-020

Bairro: Setor Coimbra

Estado: GOIÁS

Cidade: Goiânia

Telefone: (62) 3956-2910 (62) 3956-2911

Data fundação: 16/04/2010

Fornecedor: Apija Produtos Hospitalares Laboratoriais Odontológicos e Assistência Técnica LTDA.

CNPJ: 02.346.952/0001-97

Telefone: (62) 3088-5250

Pessoa contato: Luiz

Condição pagamento: A combinar

Pedido: CI: Locação de Equipamento Bioquímica -HMI/IGH/LAB

Publicação: Emergencial

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDEGOVERNO
DE GOIÁS

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
			Unitário	Total Item
40	ISE DEPROTEINIZER cobas integra (6x21ML)	Sob Demanda	R\$ 162,55	R\$ 162,55
41	LAMP HALOGEN 12V/100W ASSY	Sob Demanda	R\$ 635,00	R\$ 635,00
42	PROBE SET INTEGRA 400/400plus	Sob Demanda	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00

ENDEREÇO DE ENTREGA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL (RUA R7 C/ AV PERIMETRAL - SETOR COIMBRA, Goiânia/GO CEP: 74.530-020).

Aprovação

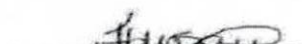
OBS: A nota deverá ser entregue ao Gestor Operacional. Enviar junto as 5 CNDs> Federal> Estadual>Municipal> FGTS> Trabalhista. Todas deve constar negativa.

Atenção!!

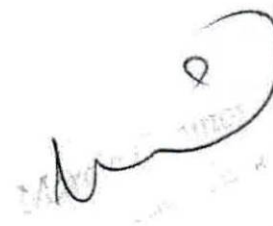
Em decorrência da obrigatoriedade de entrega da EFD-REINF à Receita Federal, através da qual o Fisco acompanhará os eventos informados com data de emissão diferente do mês corrente e exigirá, nestes casos, o recolhimento de impostos com multa e juros, solicitamos o seu apoio e colaboração para que todas as notas de prestação de serviço sejam EMITIDAS ATÉ O 15º DIA DE CADA MÊS, para que tenhamos tempo hábil para análise e processamento das informações.

Notas fiscais emitidas após o período citado não serão aceitas, pois poderão implicar o pagamento de multa e juros ao IGH, conforme mencionada acima, pela falta de tempo hábil na sua análise e processamento.


 Coordenador
 Alex Júnior
 Instituto de
 Gestão e
 Humanização


 Coordenador de Suprimentos
 Tiago Farias
 Instituto de
 Gestão e
 Humanização

Gestor da Unidade





Principal (/index.php)

Notícias (/index.php/noticias)

Transparência (/index.php/transparencia)

Institucional (/index.php/institucional)

Protocolos (/index.php/protocolos)

Centro de Pesquisa - CPTI (/index.php/centro-de-pesquisa-tecnologia-e-inovacao-cpti)

Vídeos (/index.php/videos)

Contato (/index.php/contato)

IGH Social (/index.php/igh-social)

Pesquisar

Você está aqui: [Página Principal \(/index.php\)](#) > [Transparência \(/index.php/transparencia\)](#) > [Resultado de Editais \(/index.php/transparencia/resultado-de-editais\)](#) > [Goias \(/index.php/transparencia/resultado-de-editais/goias-1\)](#) > [Hospital Materno Infantil \(/index.php/transparencia/resultado-de-editais/goias-1/hospital-materno-infantil\)](#) > [Compras \(/index.php/transparencia/resultado-de-editais/goias-1/hospital-materno-infantil/compras-12\)](#) > [Resultado Processo Seletivo N°20190103E058HMI](#)

Resultado Processo Seletivo N°20190103E058HMI (/index.php/transparencia/resultado-de-editais/goias-1/hospital-materno-infantil/compras-12/7812-resultado-processo-seletivo-n-20190103e058hmi) Novo

Publicado em 07 Março 2019

Baixar
(pdf, 32 KB)
(/index.php/transparencia/resultado-de-editais/goias-1/hospital-materno-infantil/compras-12/7812-resultado-processo-seletivo-n-20190103e058hmi/file)

Resultado Processo Seletivo
N°20190103E058HMI.pdf

Onde Estamos

ONDE ESTAMOS



 presente nos estados
(/index.php/contratos-igh)

Campanhas



Balanco Social



(/balanco-igh/balanco_social_igh_2017.pdf)

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

CI: Locação de Equipamento Bioquímica -HMI/IGH/LAB



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

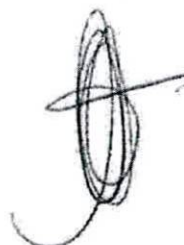


GOVERNO
DE GOIÁS

DESCRIÇÃO	Quant.	Apija Produtos Hospitalares Alexandro (63) 3026-3833		Labortronica Alexandre (62) 9.8524-5479		Vyttra Joyce (62) 3433 0333	
		VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
Locação de equipamento de Bioquímica, o prestador do serviço deverá fornecer manutenções preventivas, preditivas e corretivas com fornecimento de peças.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00				
ALB BCG Gen.2, 300Tests, cobas c, Int.	Sob Demanda	R\$ 114,18	R\$ 114,18				
ALP IFCC Gen.2 S, 200T, cobas c, Int.	Sob Demanda	R\$ 82,36	R\$ 82,36				
ALT, 500Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 141,86	R\$ 141,86				
AMYI. Gen.2, 300Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 376,29	R\$ 376,29				
ASTL, 500Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 146,01	R\$ 146,01				
BIL-D Gen.2, 350Tests cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 179,23	R\$ 179,23				
BIL-T Gen.3, 250Tests cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 125,06	R\$ 125,06				
CA, Gen.2, 300Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 175,79	R\$ 175,79				
CHOL. HiCo Gen.2, 400Tests, cobas c, Int.	Sob Demanda	R\$ 232,83	R\$ 232,83				
CKI, 200Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 62,69	R\$ 62,69				
CKMBL, 100Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 361,44	R\$ 361,44				
CREAJ Gen.2, 700Test, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 81,00	R\$ 81,00				

Fornecedor não respondeu a cotação. Se faz necessário a conclusão do processo.

Fornecedor não respondeu a cotação. Se faz necessário a conclusão do processo.


Alex Júnior
Instituto de
Gestão e
Humanização

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

CI: Locação de Equipamento Bioquímica -HIMI/IGH/LAB

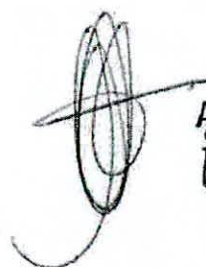


SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS

DESCRIÇÃO	Quant.	Apija Produtos Hospitalares		Labortronica		Vyttra	
		Alexandro (63) 3026-3833		Alexandre (62) 9.8524-5479		Joyce (62) 3433 0333	
		VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
CREAJ Gen.2, 700Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 700,53	R\$ 700,53	Fornecedor não respondeu a cotação. Se faz necessário a conclusão do processo.		Fornecedor não respondeu a cotação. Se faz necessário a conclusão do processo.	
CRP LX, 300Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 188,68	R\$ 188,68				
GGT Gen.2, 400Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 167,30	R\$ 167,30				
GLUC HK Gen.3, 800Tests, cobas c, Int.	Sob Demanda	R\$ 379,76	R\$ 379,76				
HDL-C Gen.3, 200Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 119,68	R\$ 119,68				
IRON Gen.2, 200Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 325,98	R\$ 325,98				
LACT Gen.2, 100Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 347,75	R\$ 347,75				
LDH Gen.2 acc. IFCC, 300T, cobas c, Int.	Sob Demanda	R\$ 626,49	R\$ 626,49				

 Alex Júnior
Instituto de
Gestão e
Humanização

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

CI: Locação de Equipamento Bioquímica -HMI/IGH/LAB



DESCRIÇÃO	Quant.	Apisa Produtos Hospitalares Alessandro (63) 3026-3833		Labortronica Alexandre (62) 9.8524-5479		Vyttra Joyce (62) 3433 0333	
		VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
LDL-C Gen.3, 200Tests, cobas c,Int	Sob Demanda	R\$ 340,38	R\$ 340,38	Fornecedor não respondeu a cotação. Se faz necessário a conclusão do processo.			
MG, 175Tests, cobas Integra	Sob Demanda	R\$ 128,57	R\$ 128,57				
PIIOS Gen.2, 250Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 61,14	R\$ 61,14				
TP Gen.2, 300Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 138,84	R\$ 138,84				
TPUC Gen.3, 150Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 179,83	R\$ 179,83				
TRIGL, 250Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 194,69	R\$ 194,69				
UA Gen.2, 400Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 79,13	R\$ 79,13				
UREAL, 500Tests, cobas c, Integra	Sob Demanda	R\$ 1.252,51	R\$ 1.252,51				
PreciControl ClinChem Multi 1, 20x5ml	Sob Demanda	R\$ 1.359,30	R\$ 1.359,30				
PreciControl ClinChem Multi 2, 20x5ml	Sob Demanda	R\$ 754,12	R\$ 754,12				
Cfas 12x3ML	Sob Demanda	R\$ 361,59	R\$ 361,59				

 Alex Júnior
Instituto de
Gestão e
Humanização



Goiânia, 01 de março de 2019.

Ao
Instituto de Gestão e Humanização - IGH - CNPJ: 11.858.570/0002-14
Hospital Materno Infantil - Laboratório
A/c: Dra. Vanessa Laureano

02.346.952/0001-97

**APIJÁ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS
ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

AV. C 205 Nº 236 QD. 32 LT. 13
JARDIM AMÉRICA - CEP: 74.270-020

GOIÂNIA - GO

Proposta Comercial

Item	Unid	Quant.	Descrição	Marca	Tipo
01	UND	01	Cobas Integra 400 Plus	Roche	Locação

Descrição Equipamento: Cobas Integra 400 Plus

Cobas Integra 400 Plus - É um analisador automático multiparamétrico de bioquímica, acesso randômico, com unidade analítica e operacional integrada. Determinações de substratos e enzimas (fotometria de absorção), proteínas específicas e drogas de abuso (turbidimetria), drogas terapêuticas (fluorescência polarizada) e ISE (sódio, potássio, cloro e lítio) permitem até 460 testes/hora. Com sistema de reagentes em cassete e software amigável, possibilita a identificação de amostras e reagentes por código de barras.

Princípio do sistema: Randômico de acesso contínuo, Amostra seletiva, Integração de quatro princípios de leitura (Absorbância, Turbidimetria, Fluorescência Polarizada, ISE) com capacidade de 36 reagentes "on board"

Velocidade: 340 testes/hora, 460 testes/hora com ISE (direto, indireto urina)

Urgência: Prioridade de realização imediata

Amostras

- Tubos primários (05, 07 e 10 ml) e secundários (COBAS cups)
- Volume de 02 a 97 µl por teste
- Soro, plasma, urina e CSF.
Capacidade para 90 amostras "on board"
- Sistema de rack para amostras, calibradores e controles com 15 posições
- Pré-diluição, pós-diluição e concentração automática.
- Temperatura na área de amostras 20°C
- Identificação das amostras por código de barras (Codobar 2/7, Code 39, Interleaved 2/5 e Code 128)

Reagentes

- De 50 a 1000 teste por cassete
- Reconstituição automática
- Identificação automática por código de barras
- Até 32 cassetes "on board"
- Temperatura de área de 15°C
- Estabilidade de 4 a 8 semanas "on board"

Calibração

- A cada troca de lote
- Linear e não-linear utilizando múltiplos calibradores com um ou dois pontos de correção

Matriz - Goiânia-GO

Av. C-205 nº 236, Qd. 32, Lt. 13
Jardim América - CEP: 74.270-020
Goiânia-GO - Email: apija@apija.com.br
CNPJ: 02.346.952/0001-97
TEL.: (62) 3086-5250

Filial - Palmas-TO

Qd. 104 Sul - Rua SE 11 - Sala 101 - Conjunto 03, Lt. 11
Plano Diretor Sul CEP: 77.020-026
Palmas-TO - Email: apija.palmas@apija.com.br
CNPJ: 02.346.952/0002-78



- Diluição automática para múltiplos calibradores

Controle de Qualidade

- Automático, em intervalos definidos pelo operador
- Aplicação das multi-regras de Westgard
- Representação gráfica com número de pontos indeterminados
- Controle Diário, Mensal e Tempo Real

Cubetas: De 120 a 240 µl de reação com um armazenamento de 1000 cubetas e um reservatório para descarte de até 1000 cubetas

Estação de Análise: Capacidade para 71 cubetas com carregamento e descarregamento automáticos, Ciclo de 10.4 segundos entre leituras, Banho de ar a 37°C.

Dimensões: Largura 135 cm Altura 75 cm Profundidade 66 cm Peso 230 kg

Menu

Substratos
Enzimas
Proteínas Específicas
Drogas Terapêuticas
Drogas de Abuso
ISE (NA, K, CL e LI)

Obs: Informações Complementares:

Proposta Comercial para Locação: Cobas Integra 400 Plus

Valor Mensal: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Vigência do Contrato: 12 meses

Consumo Mínimo Mensal: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Manutenções Preventivas, Preditivas e Corretivas Inclusas.

Nobreak Incluso

• Uso Purificador de água por osmose reversa e manutenção dos filtros.

Prazo de Entrega: 30 dias após assinatura do contrato

Validade da Proposta: 15 dias.

Empresa: Apijã Produtos Hospitalares, Laboratoriais, e Assist. Técnica Ltda CNPJ: nº 02.346.952/0001-97

End: Av. C 205, Qd 32 Lt 13, nº 236 CEP: 74.270-020

Bairro: Jardim América Goiânia - Goiás

End. Eletrônico: apijavendas@apija.com.br / apija@apija.com.br

Inscrição Estadual: 10.301.944-08 Inscrição Municipal: 1380109

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil Agência: 3483 - 5 Conta Corrente: 407724 - 5.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Carvalho de Paiva
Apijã Ltda

Matriz - Goiânia-GO

Av. C-205 nº 236, Qd. 32, Lt. 13

Jardim América - CEP: 74.270-020

Goiânia-GO - Email: apija@apija.com.br

CNPJ: 02.346.952/0001-97

TEL.: (62) 3086-5250

Filial - Palmas-TO

Qd. 104 Sul - Rua SE 11 - Sala 101 - Conjunto 03, Lt. 11

Plano Diretor Sul CEP: 77.020-026

Palmas-TO Email: apija.palmas@apija.com.br

CNPJ: 02.346.952/0002-78

Código Roche	Descrição do Material	Classificação	Valor Unitário
3183688122	ALB BCG Gen.2, 300Tests, cobas c, Int.	Main reagents	R\$ 114,18
3333752190	ALP IFCC Gen.2 S, 200T, cobas c, Int.	Main reagents	R\$ 82,36
20764957322	ALT L, 500Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 141,86
3183742122	AMYL Gen.2, 300Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 376,29
20764949322	AST L, 500Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 146,01
5589061190	BIL-D Gen.2, 350Tests cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 179,23
5795397190	BIL-T Gen.3, 250Tests cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 125,06
5061482190	CA, Gen.2, 300Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 175,79
3039773190	CHOL HiCo Gen.2, 400Tests, cobas c, Int.	Main reagents	R\$ 232,83
4524077190	CKL, 200Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 62,69
4525299190	CKMBL, 100Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 361,44
4610716190	CREA J Gen.2, 700Test, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 81,00
20764930322	CRP LX, 300Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 700,53
3002721122	GGT Gen.2, 400Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 188,68
4404483190	GLUC HK Gen.3, 800Tests, cobas c, Int.	Main reagents	R\$ 167,30
4399803190	HDL-C Gen.3, 200Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 379,76
3183696122	IRON Gen.2, 200Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 119,68
3183700190	LACT Gen.2, 100Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 325,98
3004732122	LDHI Gen.2 acc.IFCC, 300T, cobas c, Int.	Main reagents	R\$ 347,75
7005717190	LDL-C Gen.3, 200Tests, cobas c, Int	Main reagents	R\$ 626,49
20737593322	MG, 175Tests, cobas Integra	Main reagents	R\$ 340,38
3183793122	PHOS Gen.2, 250Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 128,57
3183734190	TP Gen.2, 300Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 61,14
3333825190	TPUC Gen.3, 150Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 138,84
20767107322	TRIGL, 250Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 179,83
3183807190	UA Gen.2, 400Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 194,69
4460715190	UREAL, 500Tests, cobas c, Integra	Main reagents	R\$ 79,13
5117003190	PreciControl ClinChem Multi 1, 20x5ml	QC	R\$ 1.252,51
5117216190	PreciControl ClinChem Multi 2, 20x5ml	QC	R\$ 1.350,30
3121305122	C.f.a.s. PUC	Calibration	R\$ 754,12
10759350190	Cfas 12x3ML	Calibration	R\$ 361,59
11447394216	Cfas CK.MB 3x1ML	Calibration	R\$ 407,11
12172623122	Cfas Lipids 3x1ML	Calibration	R\$ 224,91
11355279216	Cfas Proteins	Calibration	R\$ 693,95
4603632190	Activator for cobas c, Integra, c111	Consumable	R\$ 1.000,00
20754765322	cobas Integra Cleaner	Consumable	R\$ 181,22
20764337322	cobas integra Cleaner 150Tests	Consumable	R\$ 99,99
21043862001	Integra Microcuvetten	Consumable	R\$ 1.423,85
20763071122	ISE DEPROTEINIZER cobas integra (6x21ML)	Consumable	R\$ 162,55
5070856001	LAMP HALOGEN 12V/100W ASSY	Consumable	R\$ 635,00
28078165001	PROBE SET INTEGRA 400/400plus	Consumable	R\$ 1.045,00

Atenciosamente,

Jorge Luiz Carvalho de Paiva
Apilja Ltda

Matriz - Goiânia-GO

APIJÁ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA
TÉCNICA LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIBELE REGINA DE OLIVEIRA PAIVA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida aos 23/06/1967, empresária, residente e domiciliada à Rua C-25, n°. 339, Apto. 208-B, Residencial Miraflores, Jardim América, Goiânia - Go., CEP - 74.265-150, portadora da carteira de Identidade n°. 1.653.746 - SSP-GO., inscrita no CPF(MF) sob n°. 377.281.641-04;

JORGE LUIZ CARVALHO DE PAIVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 30/06/1965, empresário, residente e domiciliado à Rua C-25, n°. 339, apto. 208-B, Residencial Miraflores, Jardim América, Goiânia - Go., CEP - 74.265-150, portador da carteira de Identidade n°. 1.463.392 - SSP/GO, inscrito no CPF sob n°. 359.766.321-43;

Unicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada APIJÁ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, com sede à Av. C-1, n°. 786, Qd 42, Lt 01, Jardim América, Goiânia - Go., CEP - 74.265-010, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEG sob o n°. 522.0146122.9, por despacho em 22/01/1999, inscrita no CNPJ(MF) sob o n°. 02.346.952/0001-97, resolvem de comum acordo promover a SEXTA ALTERAÇÃO em seu Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª - Altera-se o objeto social da sociedade, que passa a ser: Comércio, Armazenagem, Distribuição, Expedição, Locação e Comodato de equipamentos, reagentes para hospitais, laboratórios e consultórios dentários; a prestação de serviços técnicos assistenciais aos aparelhos por ela comercializados e transporte de aparelhos, equipamentos e produtos para saúde por ela distribuídos e Representação Comercial;

CLAUSULA 2ª - Altera-se o endereço da sociedade que passa a ser: Av. C 205, n° 236, Qd 32, Lt 13, Jardim América, Goiânia - GO., CEP 74270-020;

CLAUSULA 3ª - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas não contrariadas na presente alteração. Fica acordado entre os sócios a consolidação do Contrato Social adiante descrito, de acordo com as alterações aqui contidas.

C O N S O L I D A Ç Ã O C O N T R A T U A L

CIBELE REGINA DE OLIVEIRA FAIVA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida aos 23/06/1967, empresária, residente e domiciliada à Rua C-25, nº. 332, Apto. 205-B, Residencial Miraflore, Jardim América, Goiânia - Go., CEP - 74.265-150, portadora da carteira de Identidade nº. 1.653.746 - SSP-GO., inscrita no CPF(MF) sob nº. 377.251.641-04;

JORGE LUIZ CARVALHO DE FAIVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 30/06/1965, empresário, residente e domiciliado à Rua C-25, nº. 339, apto. 208-B, Residencial Miraflore, Jardim América, Goiânia - Go., CEP - 74.265-150, portador da carteira de Identidade nº. 1.453.362 - SSP/GO., inscrito no CPF sob nº. 359.766.321-49;

Unicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, com sede à Av. C 205, nº 236, Qd 32, Lt 13, Jardim América, Goiânia - GO., CEP 74270-020, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEG sob o nº. 522.0146122-9, por despacho de 22/01/1998, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 02.346.952/0001-97, tem justo e contratado entre si o presente Contrato Social, que rege-se pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS E OBJETIVOS

CLÁUSULA 1ª - A sociedade usa como denominação social: APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA;

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sede e foro na cidade de Av. C 205, nº 236, Qd 32, Lt 13, Jardim América, Goiânia - GO., CEP 74270-020; e filial na ACSE 11, Conjunto 3, Lote 11, Ruz SE-11(104 S - 11, Ruz SE 11), Sala 101, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77020-026 com registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, sob o número 17900087549 em 06/09/2010 e cadastrada no CNPJ sob o nº 02.346.952/0002-78;

CLÁUSULA 3ª - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará do seu próprio capital, para efeitos fiscais;

CLÁUSULA 4ª - A sociedade tem como objetos sociais: Comércio, Armazenagem, Distribuição, Expedição, Locação e Comodato de equipamentos, reagentes para hospitais, laboratórios e consultórios dentários; a prestação de serviços técnicos assistenciais aos aparelhos por ela comercializados e transporte de aparelhos, equipamentos e produtos para saúde por ela distribuídos e Representação Comercial:

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 5ª - O Capital Social subscrito e integralizado em moeda corrente no país, pelos sócios é de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
Cibele Regina de Oliveira Paiva	50.000	50	50.000,00
Jorge Luiz Carvalho de Paiva	50.000	50	50.000,00
TOTAIS	100.000	100	100.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é na forma da lei, limitada ao valor de suas quotas, ficando todos responsáveis pela integralização do Capital Social, nos Termos do inciso VIII do Art. 1.052 do CC/02:

Parágrafo Segundo - Os sócios respondem solidariamente pelas obrigações da empresa:

DA REPRESENTAÇÃO, DA CAUÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA 6ª - A sociedade é administrada, representada judicialmente ou extra-judicialmente, ativa e ou passivamente pelos sócios gerentes: Cibele Regina de Oliveira Paiva e Jorge Luiz Carvalho de Paiva, que assinarão pela empresa em conjunto ou isoladamente, sendo lhes entretanto, vedado o uso do nome da empresa e da denominação social em negócios alheios aos seus objetivos sociais, tais como: avais, fianças, carta de crédito, abonos, endossos ou quaisquer outros atos de favor. Os sócios poderão de comum acordo designar administrador não sócio, por prazo indeterminado e em ato separado, respondendo para com a mesma e perante a terceiros pelo excesso de mandato, de acordo com os artigos 1.016 a 1.018 e 1.061 a 1.063 do CC/02:

CLÁUSULA 7ª - Os sócios Cibele Regina de Oliveira Paiva e Jorge Luiz Carvalho de Paiva fazem jus a uma retirada mensal a título de Pro Labore a ser definida em reunião de sócios, de acordo com a legislação do Imposto de Renda;

CLÁUSULA 8ª - Os Administradores são dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração. Sendo lhes, entretanto, vedada a delegação de poderes a eles conferidos pela cláusula Sexta deste instrumento. Na hipótese de infringência dessa disposição, responderá o outorgante integralmente pelos atos praticados pelo outorgado;

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA 9ª - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços de Representante Comercial prestados pela sociedade, é atribuída somente ao sócio Jorge Luiz Carvalho de Paiva;

DO BALANÇO GERAL E DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA 9ª - O exercício social coincide com o ano civil. Ao término de cada exercício civil, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, de acordo com determinação dos Arts. 1.020 e 1.055 do CC/02, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos aos sócios na proporção de suas participações no Capital Social;

Parágrafo Único - Os eventuais prejuízos apurados no exercício terão seus valores compensados com reservas e/ou lucros acumulados, devendo os sócios reporem à sociedade, no prazo de 90 (sessenta) dias, os prejuízos que restarem apurados;

DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

CLÁUSULA 10ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado. Suas atividades iniciaram em 22/01/1998. Podendo dissolver-se por decisão dos sócios, ou em qualquer época na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro;

DA RETIRADA DE SÓCIOS, SESSÃO OU TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

CLÁUSULA 11ª - Em caso de retirada de algum dos sócios por qualquer motivo, a sociedade não se dissolverá. Os haveres do falecido ou retirante terão sempre por

base a sua participação no capital social e serão apurados e liquidados conforme as disposições dos artigos 1.031 e parágrafo 1.032 do Código Civil;

Parágrafo Primeiro - A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.036, 1076 e 1.102 a 1.112 do CC/02;

Parágrafo Segundo - Os herdeiros ou sucessores do "de cujus" ou interdito deverão manifestar sua disposição de integrarem ou não a sociedade, até 60 (sessenta) dias após o balanço especial;

Parágrafo Terceiro - Em havendo interesse de integrar a sociedade e, de mesma forma, não havendo oposição dos sócios detentores de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social integralizado, assumirão, assim, os direitos e obrigações que lhes dizem respeito;

Parágrafo Quarto - No caso dos herdeiros ou sucessores do "de cujus" ou interdito não integrarem a sociedade, receberão os seus haveres apurados no balanço especial, em até 24 (vinte e quatro) prestações iguais, com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após sua manifestação ou do término do prazo para tal mister, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ou sucedâneo, e de juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano, ambos calculados a partir da data do evento morte ou interdição;

CLÁUSULA 12ª - Não será permitido a nenhum dos sócios transferir sua parte na sociedade a terceiros, salvo em concordância expressa do outro (a) sócio (a);

DAS DEMAIS CONDIÇÕES

CLÁUSULA 13ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião e obedecerão as disposições da Seção III - Da Administração, e os Arts. 1.071 ao 1.080 do Código Civil;

CLÁUSULA 14ª - A reunião anual dos sócios será realizada sempre no último sábado do mês março de cada ano, às 9:00 horas, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensada a convocação formal, conforme parágrafo segundo do Art. 1.072 do CC/02

CLÁUSULA 15ª - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede

ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade. (Art. 1.011 § 1º, CC/2002)

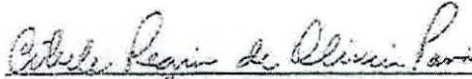
Parágrafo Único - Os sócios respondem solidariamente pelas obrigações da empresa, no estrito limite do capital integralizado;

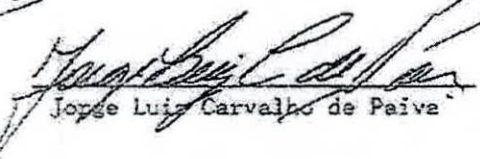
CLÁUSULA 15ª - Quaisquer omissões deste contrato e das normas impostas pelo Código Civil sobre a matéria pertinente às Sociedades Empresárias serão supridas pelo mesmo diploma legal referente às Sociedades Simples;

CLÁUSULA 17ª - Fica eleito o foro da cidade de Goiânia / Go para dirimir questões oriundas do presente instrumento contratual, dispensando qualquer outro, por mais especial que seja;

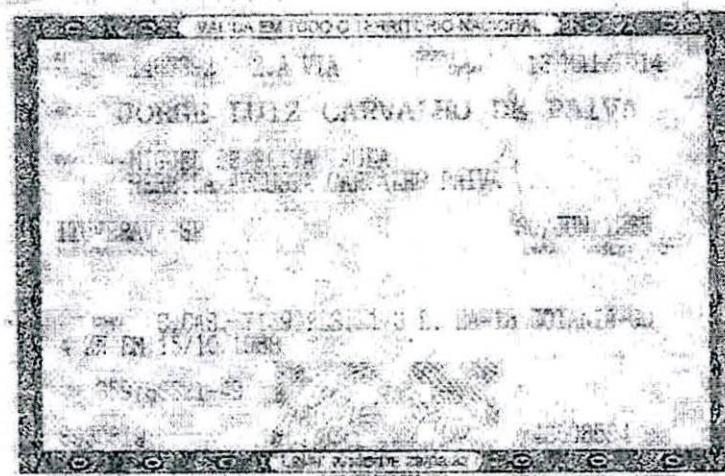
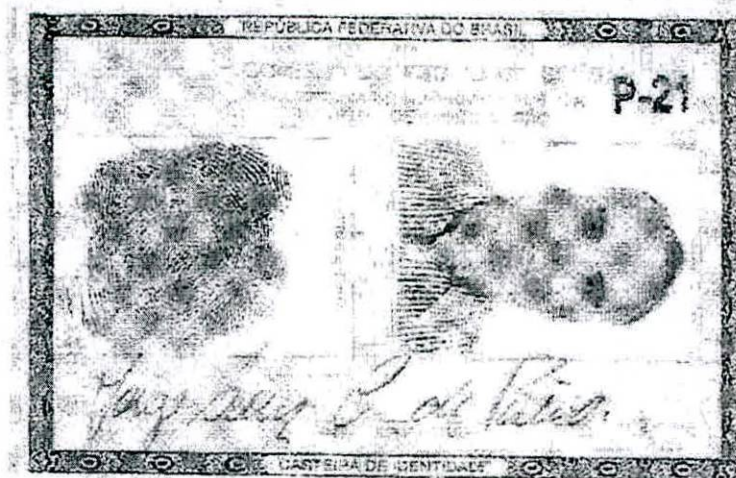
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via.

Goiânia-Go., 05 de junho de 2016


Cibele Regina de Oliveira Paiva


Jorge Luiz Carvalho de Paiva

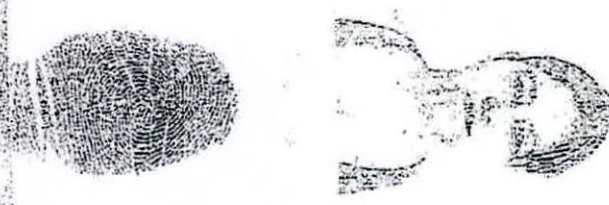




1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Rodrigo Lopes da Silva
Escrivente

REPUBLICA SOCIAL DO BRASIL REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P-16



Cibele Regina de Oliveira Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1658748 2.ª VIA DATA DE EMISSÃO 16/MAR/2011

TIPO CIBELE REGINA DE OLIVEIRA PA

PAIS PARCISO DE OLIVEIRA

TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA

CIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE VALIDADE 23/JUN/1997

NATURALIDADE DATA DE VALIDADE

ENDEREÇO C.CAS. 7.139 FLS. 173 L. BAU18 COLONIA-4-ZONA EM 15/10/1988

377231641-04

6202036

LEI Nº 7.115 DE 29/04/83

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOMIA - GOMIA

2061202231703025055343 - Consulte: <http://www.jusbrasil.com.br>

AUTENTICAÇÃO. Carteira com o Original

Golanin-BO. 11 de março de 2014.

Caralde Garcia dos Santos Junior - Escrevente



Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

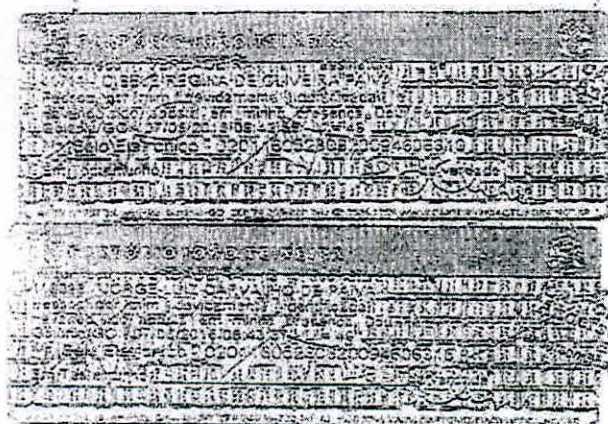
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.346.952/0001-97 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL APIJA PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		DATA DE ABERTURA 22/01/1998	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APIJA			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 88.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV C 295		NÚMERO 236	COMPLEMENTO QUADRA32 LOTE 13
CEP 74.270-020	Bairro/Distrito JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO APIJAVENDAS@APIJA.COM.BR		TELEFONE (62) 3086-6250	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000000			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 00000000			
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/07/2018 às 08:49:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)



TABELIONATO
JOÃO TEIXEIRA
Escritório
Escritório

TABELIONATO
JOÃO TEIXEIRA
Escritório
Escritório

De: Microsoft Outlook

Enviado: quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 18:31

Para: diretoria@labortronica.com.br; lucas.fernandes@vyttra.com;
deina.assistencia@vanguarda.net.br; vanessa.laureano@safediagnosticos.com.br;
thaisa.melo@equipamed.com.br; hemotech@uol.com.br; alesandroapijavendas@apija.com.br;
paulo@grupokss.com.br; labtest@labtest.com.br; administrativo@labtecnica.com.br

Assunto: Retransmitidas: Cotação Emergencial contrato para HMI-Contrato EMERGENCIAL.

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

diretoria@labortronica.com.br

lucas.fernandes@vyttra.com

deina.assistencia@vanguarda.net.br

vanessa.laureano@safediagnosticos.com.br

thaisa.melo@equipamed.com.br

hemotech@uol.com.br

alesandroapijavendas@apija.com.br

paulo@grupokss.com.br

labtest@labtest.com.br

administrativo@labtecnica.com.br

Assunto: Cotação Emergencial contrato para HMI-Contrato EMERGENCIAL.

Cotação Emergencial contrato para HMI-Contrato EMERGENCIAL.

Alex Junior - Suprimentos 3 - ERG



Cco: alesandroapijavendas@apija.com.br; hemotech@uol.com.br; paulo@grupakss.com.br; administrativo@labtecnicax.com.br;
labtest@labtest.com.br; 'Lucas Fernandes' [lucas.fernandes@vytira.com]; diretoria@labortronica.com.br;
DEINA SOUSA [deina.ass-stencia@vanguarda.net.br]; thaisa.melo@equipamed.com.br;

quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 18:31

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **Processo de Cotação- Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI)**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120, atualmente sob gestão do **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes abaixo:

Favor fazer cotação para a seguinte unidade: **HEMNSL: 11.858.570/0002-14- Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMII)**

Solicito cotação referente ao **comodato de aparelho Analisador de Bioquímico**- Com o fornecimento de todos os reagentes e materiais necessários para seu perfeito funcionamento, saliento que o prestador ganhador do processo seletivo deverá fornecer as devidas manutenções, preventivas/ corretivas tudo incluso no valor da proposta. Será interessante passar o valor dessa proposta por amostra. Esse equipamento ficará nas dependências do Hospital materno Infantil.

Cotação será encerrada dia 01/03/2019. Favor se atentar ao prazo de entrega das cotações pois se trata de uma **COTAÇÃO EMERGENCIAL**.

citação de Compras/ Serviços

Nº Pedido: 006

Data: 28/02/2019

Suprimentos

Informações gerais

ade: HMI Setor: Laboratório de Anál. Clínica Centro de custo:

Solicitante: Vanessa Teodoro Laureano Data: 28/02/2019 Telefone Solicitante: 3956-2935 E-mail Solicitante: Labclinicas.hmi@igh.org.br

do pedido: ☐ Ressuprimento ☐ Serviço ☐ Aplicação direta ☐ Bem patrimonial

o: ☐ Normal (até 30 dias para entrega) ☒ Emergencial (até 48 horas para entrega)

Relação de itens / serviços[illegible]

Aprovação

Claudio Fleuri Cavalcante
Gerente Operacional
Hospital Materno Infantil

Solicitante

Diretoria Técnica

Diretoria Operacional

Diretorii: eral

Handwritten signature
Coordenador de Suprimento
Tiago Farias
Instituto de
zgh Gestão e Humanização

Goiânia, 28 de fevereiro de 2019.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 027/2019

DE: Laboratório de Análises Clínicas

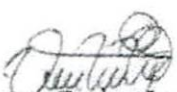
PARA: Gerência Operacional

Assunto: Contrato referente à Locação de Analisador Hematológico.

Prezado Gerente Operacional,

Ao cumprimentar V. As. e considerando a necessidade da internalização do Laboratório da unidade Hospital Estadual materno Infantil Dr Jurandir do Nascimento – HMI afim de reduzir custo, solicito em caráter urgência Locação de 01 analisador Hematológico a fim de realizar exames laboratoriais. Caso não seja feito a locação com urgência poderá correr risco de morte a pacientes.

Atenciosamente


Vanessa Teodoro Laureano
Biomédica
CRBM-2899

Dra. Vanessa Teodoro Laureano Cândido

Biomédica – CRBM 2899

Coordenação Laboratorial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: APIJA PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLOGICOS E
ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 02.346.952/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:01 do dia 14/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2019.

Código de controle da certidão: **A233.74F4.4D96.FF1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 21138997

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

APIJA PROD HOSP LAB ODONT E ASSIST TECNICA LTDA

CNPJ

02.346.952/0001-97

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.623.340

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 JANEIRO DE 2019

HORA: 15:25:9:3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.801.013-8

Prazo de Validade: até 19/03/2019

CNPJ: 02.346.952/0001-97

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 18 DE FEVEREIRO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02346952/0001-97
Razão Social: APIJA PRODUTOS LAB ODONT E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Endereço: AV C205 236 QD 32 L 13 / JARDIM AMERICA / GOJANIA / GO / 74270-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2019 a 05/04/2019

Certificação Número: 2019030703131551005674

Informação obtida em 07/03/2019, às 15:52:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APIJA PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLOGICOS E
ASSISTENCIA TECNICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.346.952/0001-97

Certidão nº: 164635801/2018

Expedição: 17/12/2018, às 14:26:51

Validade: 14/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APIJA PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLOGICOS
E A S S I S T E N C I A T E C N I C A L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
02.346.952/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

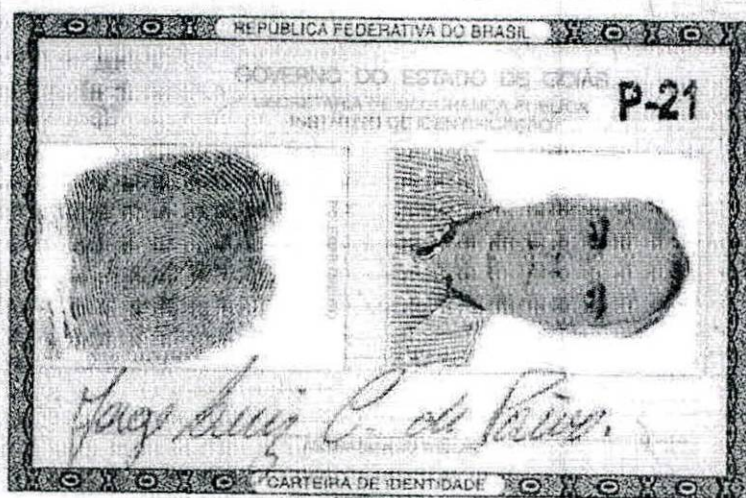
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Rodrigo Lopes da Silva
Escrivente